

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 13-12-2018.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e dezoito minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Felipe Camozzato, José Freitas, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Paulo Brum, Ricardo Gomes e Sofia Cavedon. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Aldacir Oliboni, André Carús, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni e Valter Nagelstein. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 148/18 (Processo nº 1325/18), de autoria de Dr. Thiago; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 160/18 (Processo nº 1356/18), de autoria de João Carlos Nedel. A seguir, em face de Licença para Tratar de Interesses Particulares de Fernanda Melchionna do dia treze ao dia quinze de dezembro do corrente, o Presidente declarou empossada na vereança, pelo mesmo período, a suplente Karen Santos, informando-lhe que integraria a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação. Em continuidade, o Presidente registrou o comparecimento e concedeu a palavra a Bruno Vicente Becker Vanuzzi, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas, que se pronunciou acerca de parcerias público-privadas. Na oportunidade, Mendes Ribeiro, Comandante Nádia, Cláudio Conceição, Airto Ferronato, Professor Wambert, Ricardo Gomes, Felipe Camozzato, Sofia Cavedon, Idenir Cecchim e Mauro Pinheiro pronunciaram-se acerca do tema em debate. Ainda, o Presidente concedeu a palavra, para considerações finais, a Bruno Vicente Becker Vanuzzi. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e trinta e um minutos às quinze horas e trinta e dois minutos. Às quinze horas e trinta e quatro minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 019/18 (Processo nº 1360/18), por vinte e nove votos SIM, após ser discutido por Idenir Cecchim e Airto Ferronato, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni e Sofia Cavedon. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Mauro Pinheiro, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/18 (Processo nº 1331/18), e foi aprovado Requerimento de autoria de Mauro Pinheiro, solicitando que essa emenda fosse

dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foram apregoadas as Emendas nº 02, assinada por Felipe Camozzato e Mendes Ribeiro, e 03, assinada por Felipe Camozzato, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/18, foi aprovado Requerimento de autoria de Felipe Camozzato, solicitando que essas emendas fossem dispensadas do envio à apreciação de Comissões Permanentes, e foi apregoado Requerimento de autoria de Felipe Camozzato, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para essas emendas. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/18 (Processo nº 1331/18), após ser discutido por Prof. Alex Fraga, Sofia Cavedon, Cassiá Carpes, Aírto Ferronato, Moisés Barboza, Felipe Camozzato, Sofia Cavedon, esta em tempo cedido por Aldacir Oliboni, Ricardo Gomes, André Carús e João Bosco Vaz. Foi apregoada a Emenda nº 04, assinada por Sofia Cavedon, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/18, e foi aprovado Requerimento de autoria de Sofia Cavedon, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foi apregoada a Subemenda nº 01, assinada por Aírto Ferronato, à Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/18, e foi aprovado Requerimento de autoria de Aírto Ferronato, solicitando que essa subemenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/18, por vinte e nove votos SIM e uma ABSTENÇÃO, após ser encaminhada à votação por Felipe Camozzato e Aírto Ferronato, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Rodrigo Maroni e Sofia Cavedon e optado pela Abstenção Roberto Robaina. Foi aprovada a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/18, por trinta e um votos SIM, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta, tendo votado Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni e Sofia Cavedon. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/18, por vinte e seis votos SIM e quatro votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Felipe Camozzato, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica

Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Rodrigo Maroni e Sofia Cavedon e Não João Bosco Vaz, Karen Santos, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Em continuidade, Cassio Trogildo, Roberto Robaina, Reginaldo Pujol, Sofia Cavedon e Professor Wambert encaminharam o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/18 à votação. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/18, por trinta e dois votos SIM, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein. Foi rejeitada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/18, por seis votos SIM e vinte e cinco votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Rodrigo Maroni e Valter Nagelstein. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/18, por vinte e quatro votos SIM e oito votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudio Janta, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Rodrigo Maroni e Valter Nagelstein e Não Aldacir Oliboni, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cassio Trogildo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 074/17 (Processo nº 0798/17), após ser encaminhado à votação por Aldacir Oliboni, Paulo Brum, Idenir Cecchim, Sofia Cavedon e Reginaldo Pujol. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 074/17. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 074/17, por vinte e um votos SIM, em votação nominal solicitada por Moisés Barboza, tendo votado Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Sofia Cavedon. Em Discussão Geral, 1ª Sessão, esteve o Projeto de Resolução nº

024/17 (Processo nº 1315/17), discutido por Mendes Ribeiro, Airto Ferronato e Ricardo Gomes. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Executivo nº 014/17 (Processo nº 2034/17), o qual teve sua votação suspensa em face de Requerimento verbal formulado por Cassio Trogildo, aprovado, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Aldacir Oliboni, Cláudio Janta, Mendes Ribeiro e Moisés Barboza, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Foi apregoado o Projeto de Lei do Legislativo nº 137/18 (Processo nº 1303/18), de autoria de Professor Wambert. Às dezoito horas e dezessete minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Moisés Barboza, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por José Freitas e Cláudio Janta e secretariados por Cláudio Janta. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): Em função da Licença para Tratar de Interesses Particulares da Ver.^a Fernanda Melchionna, no período de 13 a 15 de dezembro, a suplente Karen Santos, que já prestou compromisso, assumirá em seu lugar e integrará a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação. Seja bem-vinda!

Hoje temos o comparecimento do Sr. Bruno Vicente Becker Vanuzzi, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas, para falar sobre Parceria Público-Privada – PPP.

O Sr. Bruno Vanuzzi está com a palavra.

SR. BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI: Boa tarde a todos, funcionários da Prefeitura Municipal, funcionários da Secretaria de Parcerias Estratégicas, é uma honra, inicialmente, falar aqui desta tribuna, que vem sendo utilizada com tamanho brilhantismo pelos vereadores, os quais venho acompanhando, agora, nos últimos dias, com um pouco mais de atenção a profundidade dos debates. Agradeço o convite para prestar esclarecimentos em comparecimento, o que nós fazemos aqui de muito bom grado. Vou tentar esclarecer, um pouco mais, o que vem a ser o nosso Projeto de Lei Complementar nº 15, de 2018.

Inicialmente, gostaria de fazer uma breve apresentação sobre o que é uma PPP. Afinal de contas, esse é um tema que é relativamente novo na nossa Cidade e gera, não poucas vezes, uma série de dúvidas não só no segmento político, como também na própria sociedade. A expressão PPP está na boca das pessoas, mas, muitas vezes, as pessoas não entendem muito bem o que é. Como um conceito geral – eu gostaria de passar isso sempre para os senhores como uma coisa positiva –, um contrato de PPP é um contrato administrativo de longo prazo, ou seja, é um contrato licitado, por meio da Lei nº 8.666, na modalidade de concorrência pública, que é a modalidade mais complexa e mais cuidadosa, sempre com o objetivo de implantação de uma infraestrutura para a prestação de serviços públicos. Algumas das principais características desses contratos – e é importante sempre ressaltar –, na minha visão, é a

existência de risco no investimento privado, ou seja, a empresa contratada, por meio da licitação, ao contrário dos contratos tradicionais que nós temos, nos contratos de PPPs, é obrigada a investir o capital próprio em risco, sob pena de não ser devidamente remunerada. São contratos que são remunerados, por meio de análise de *performance*, análise de desempenho e qualidade de serviços. Esses contratos têm sempre indicadores de nível de serviço, indicadores de desempenho e contratos de auditoria permanente, de forma que, ao contrário dos nossos contratos tradicionais em que o servidor público, muitas vezes, está sozinho na ingrata missão de confrontar uma empresa, nós temos uma auditoria permanente, prestando informações que subsidiam e respaldam o servidor público que, nós sabemos muito bem, muitas vezes, se vê sozinho nessa briga desigual. Mas não é só isso! Esses contratos são todos originados numa modelagem teórica que começou no Reino Unido, na década de 1980, se espalhou, principalmente, pelo Canadá e pela Austrália e, hoje, é uma bandeira, principalmente, dos bancos multilaterais, como o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, Corporação Andina de Fomento, como uma forma de nós termos infraestrutura pública com melhor qualidade e melhor manutenção. Quais são os racionais que estão por trás desse contrato? O primeiro é o chamado Value for Money – VFM, também chamado de vantajosidade em algumas publicações, significa que esses contratos só podem ser licitados quando restar comprovado que é mais barato e mais eficiente fazer uma PPP do que fazer uma contratação tradicional. Na contratação tradicional, o poder público tira ou dinheiro do caixa, ou se endivida e vai pagando conforme a obra vai sendo feita. E, depois de entregue a obra, fica com aquela obra sob sua responsabilidade, tendo que operar e fazer manutenção. No contrato de PPP é ao contrário: o investimento é realizado pelo parceiro privado, pelo contratado; esse valor que é despendido pelo parceiro privado só será resgatado em parcelas, ou seja, o pagamento pelo serviço público será feito somente após o serviço estar disponibilizado, e, caso o serviço não seja adequado, ele não receberá a remuneração que ele esperava receber. O Value for Money é a demonstração de que fazendo esse tipo de contrato acaba saindo mais barato para a administração pública. Esta é uma exigência, inclusive, da nossa Lei Federal nº 11.079: todas as licitações têm que ter a demonstração da vantajosidade para administração pública dessa modelagem. Além disso, nós temos uma expectativa de melhor qualidade de serviço. Por quê? Porque quando se faz uma obra pública e se entrega para administração pública, e ela é responsável por toda a manutenção ao longo da vida desse ativo, como, por exemplo, uma ponte, uma escola, um parque de iluminação pública, nós temos uma transferência de uma responsabilidade do privado para o público. E o setor público fica com aquele parque, que, se não estiver em adequadas condições, se não for o melhor equipamento, depois vai ter que correr atrás da tal da garantia. E a garantia, às vezes, venceu, e o material só apresenta seus defeitos no terceiro, no quarto, no quinto, no sexto ano, e começa aquele famoso jogo de empurra: “Foram vocês que não cuidaram direito!” Na PPP, quem constrói e quem investe é obrigado a depois fazer a manutenção até o fim do contrato. Ou seja, quem vai construir um prédio, vai colocar uma parede e vai botar um encanamento, se ele é responsável por arrumar esse encanamento nos próximos dez anos, muito provavelmente, ele vai

botar o melhor cano possível. Se ele entrega para a administração pública, e a administração pública cuida, talvez não seja o melhor cano. Esse é um dilema da administração pública atual. São os contratos em que nós fazemos obras e não sabemos o que está ali dentro daquele contrato. É um material de segunda categoria, é um material que apenas formalmente é o melhor, tem as certificações adequadas, mas depois, ao longo da vida do equipamento público, acaba se mostrando insuficiente. Além disso: distribuição objetiva de riscos, ou seja, esses contratos dizem, desde logo, o que é responsabilidade de cada um; existe uma cláusula chamada matriz de risco em todos os contratos de PPP. Por exemplo, na construção de um prédio: se cair uma chuva de granizo ou houver algum tipo de incidente natural, de quem é a responsabilidade? Com isso, eliminamos uma grave problemática dos nossos contratos públicos que é o jogo de empurra e que são os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, que não promovem uma relação saudável entre administração pública e setor privado.

Estímulo à inovação: esses contratos não são licitados com projeto executivo no grau de detalhamento máximo. Eles são licitados com anteprojeto, elementos de projeto básico e projeto executivo nos pontos em que a administração pública entenda essencial o uso de determinada tecnologia. Um exemplo verdadeiro que eu conto para os senhores é em relação à construção do prédio do IGP, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, em que se licitou um prédio com concreto estruturado *in loco*. A vencedora licitante disse: “Eu posso fazer em quatro meses a menos e com 10% de desconto, se for feito em concreto pré-moldado”. Não pode num contrato da Lei nº 8.666! Mas num contrato de PPP sim, porque o que interessa num contrato de PPP é o desempenho daquela estrutura. Então, se escreve no edital que aquele prédio tem que suportar uma carga de 300 quilogramas/força por metro quadrado ou 1.000 quilogramas/força por metro quadrado, mas a técnica utilizada deve ser a técnica mais moderna e mais eficiente, segundo as melhores técnicas privadas. Com isso, também nós evitamos uma coisa que vocês conhecem muito bem que é a discussão que quem fez o projeto executivo não ser a mesma empresa que executa depois a obra; aí, no mais das vezes, o que nós temos é a empresa que está executando pedir um reequilíbrio dizendo que o projeto está errado. Isso é uma constante nos contratos públicos, e isso, nos contratos de PPP, nós não temos.

Diferimento de gastos, o que significa? Em vez de tirarmos do bolso do setor público o dinheiro, pagarmos no início e depois ver se o serviço é bom, nós só pagamos se o serviço está em funcionamento, pagamos de acordo com o nível de qualidade e nós ganhamos tempo para pagar; em vez de pagarmos em um ano, dois anos, podemos pagar em dez, em quinze anos. Isso é fundamental para que nós tenhamos a possibilidade de antecipar investimentos, o que não seria possível caso tivéssemos que dispor só dos recursos orçamentários presentes.

Financiamento por terceiros: significa que, ao invés de o poder público se endividar, o endividamento é feito pela Sociedade de Propósito Específico, que é a vencedora da licitação. Ela, formalmente, pega o seu empréstimo, junto a um banco de investimento, junto a investidores institucionais, fundos de previdência, e o poder público – ainda mais uma cidade como Porto Alegre, que tem limitações junto à STN,

limitações da Capag – acaba não sendo onerado no seu orçamento com esse tipo de endividamento.

Maximização do potencial comercial: isso significa que podem existir outras receitas acessórias novas ao longo do contrato que, inclusive, venham a baratear o custo dos pagamentos do setor público. Por fim, como já falei para os senhores, projetos de orçamento simplificados. Esse é o nosso racional. Para que os senhores entendam um pouco aqui a questão de legislação, nós temos a Lei Federal nº 8.987, que é a que trata de concessões, concessões *stricto sensu*, que são aquelas pagas somente com tarifa do usuário. O mais tradicional é pedágio de rodovias. Depois, nós temos a Lei nº 11.079, que é a que nos interessa nesse ponto, que é a que trata sobre parcerias público-privadas. Há dois tipos de concessão: a concessão patrocinada e a concessão administrativa, sendo a patrocinada uma rodovia que tenha pedágio e mais dinheiro público e a administrativa aquela paga exclusivamente pelo poder público, que é o caso da nossa iluminação. Os contratos são de 5 a 35 anos, o valor mínimo é de R\$ 10 milhões, e temos que ter garantias dos pagamentos públicos para garantir que o investidor também traga o seu dinheiro e saiba que, em 10 ou 15 anos, virá a receber o seu dinheiro de volta. Aqui, um breve comparativo entre concessões e PPPs. São mais ou menos os tempos que nós já falamos.

Acho que, agora, a gente pode passar para a nossa apresentação relativa ao projeto de iluminação pública mesmo. Tentarei ser breve aqui, vereadores, sei que nós já estamos quase terminando o nosso prazo. Sobre o nosso parque de iluminação pública, alguns dados, para quem não conhece. Quais são os nossos desafios atuais? Primeiro, universalizar o atendimento da população já com a nova tecnologia de LED, que economiza de 50% a 60% em energia elétrica e não utiliza materiais tóxicos. Segundo, aumentar a disponibilidade e confiabilidade do serviço. As lâmpadas atuais, com as tecnologias que nós temos de vapor de sódio, vapor de mercúrio, queimam, duram em torno de um ano e meio a dois anos; portanto, têm um índice de falha muito maior – talvez, 6% ao ano –, enquanto lâmpadas de LED têm um índice de falha inferior a 1%, ou seja, nós temos uma melhor disponibilidade do serviço. Outro desafio: realizar esses investimentos, tudo isso que nós falamos antes, num cenário de escassez de recursos públicos, em que o setor público hoje não tem repasses do governo federal, não têm recursos próprios em caixa e não pode se endividar. Outro desafio é criar a segurança jurídica para que o dinheiro privado que vai colocar essa infraestrutura nova em Porto Alegre se sinta seguro de que Porto Alegre não vai pegar o seu dinheiro e sair correndo. Este é um ponto sempre muito importante: termos uma segurança jurídica que dê conforto para o setor público, de que ele só vai pagar se o serviço for bom, e para o setor privado de que vai ter uma relação saudável com o setor público e não seja submetido a processos que, às vezes, acabam complicando as coisas.

Nosso outro desafio é tornar Porto Alegre numa *smart city*, ou seja, nós precisamos de modernização do parque, nós precisamos que o nosso parque não seja mais ativado por fotocélulas, como é hoje. Hoje cada lâmpada – caso os senhores não tenham reparado –, cada luminária de Porto Alegre tem em cima um copinho preto virado de cabeça para baixo. O que é aquilo? Aqui é uma fotocélula, uma tecnologia

que existe há 50 anos, no mínimo, e essa tecnologia é muito sujeita a falhas. Então, quando os senhores caminham na rua à noite e veem uma lâmpada apagada, ou de dia e veem uma lâmpada acesa, não é por que alguém esqueceu de ligar, ou esqueceu de desligar, é porque a fotocélula falou, e para corrigir essa fotocélula só existe um jeito: subindo no poste.

Com esse projeto nós fazemos a telegestão do nosso parque de iluminação pública, que é a porta de entrada na *smart city*. O que significa? Os nossos pontos serão pontos inteligentes que se comunicarão entre si, permitirão que a gente não só dimerize a lâmpada, por exemplo, no momento em que está amanhecendo ou anoitecendo a lâmpada não precisa ficar com a potência de 100%, ela pode ficar em 50%. Mas não só isso. Já que existe uma rede de comunicação, essa rede de comunicação pode transitar dados, que são dados de cidades inteligentes. Nós podemos transitar ali dados, seja sobre lixos, seja sobre os nossos ônibus, seja, num futuro, quem sabe até, transmissão de Wi-Fi gratuito para a população. Isso não é uma realidade ainda no mundo, mas é uma realidade para os próximos anos e nós precisamos estar preparados.

Nós precisamos reposicionar Porto Alegre também no cenário de investimentos nacional. No nosso cenário nacional hoje, Porto Alegre é uma cidade que anda um pouco há margem dos investimentos.

E por fim, nós precisamos suturar o projeto com transparência, segurança jurídica, diálogo com os demais poderes, dentre eles, a Casa Legislativa, Ministério Público de Contas, Tribunal de Contas. O que nós fizemos? Nós fizemos parcerias de investimento do governo federal, que tem, como braço executor, o BNDES. O BNDES foi contratado para fazer o desenho da nossa licitação em três níveis: Prefeitura de Porto Alegre; BNDES no meio; e, abaixo, um consórcio de consultores na área de engenharia, na área econômico-financeira e na área jurídica. Todos eles conhecidos no mercado, empresas sérias e respeitáveis, e se fez um trabalho em quatro etapas: a primeira, um diagnóstico do nosso parque; segunda etapa, uma proposição de algumas alternativas para a Cidade, alternativas, como, por exemplo, aumentamos a CIP ou não aumentamos? Fazemos um contrato de 20 anos ou de 35 anos? Modernizamos tudo em um ano ou em cinco anos? Usamos cem por cento de telegestão ou zero por cento? Todas essas variáveis foram apresentadas para a Prefeitura, que debateu muito sob o ponto de vista, principalmente, orçamentário, para que não houvesse um impacto na vida do cidadão e que tivéssemos o serviço implantado com a maior velocidade possível.

O fato é que a Prefeitura fez o seu diagnóstico, escolheu um modelo, o modelo está em fase final de desenvolvimento, já foi feito o diagnóstico, já foi feita a apresentação dos cenários, o nosso modelo ideal já foi escolhido, modelagem final em processo e, caso tenhamos uma legislação autorizativa, passaremos para as etapas pré-licitatórias, que é a apresentação do projeto de Porto Alegre para outras praças no Brasil, como São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte, consulta pública, audiência pública e, por fim, licitação.

Projeto atual, dados do nosso parque: temos hoje 104 mil pontos de iluminação, dos 104 mil pontos, apenas cinco mil pontos são de LED. Nós temos 85 mil

pontos de vapor de sódio, que é o vapor laranja, e temos um índice de atendimento da norma técnica, a nossa iluminação, inferior a 50% se combinados os fatores potência, luminância que chega no solo com distribuição de facho. Um ponto que não relatei para os senhores é que a lâmpada de LED em relação às lâmpadas de vapor de sódio, vapor de mercúrio e vapor metálico, apresenta significativos ganhos de desempenho, um deles, óbvio, economia de energia, outro muito importante é distribuição do facho, porque uma lâmpada de LED não é um único emissor, tem geralmente numa lâmpada de LED de 20 a 30 emissores, cada um projetando a luz em uma determinada direção, formando um facho quadrado, perfeitamente quadrado, que se encaixa ao lado da lâmpada seguinte, incluído a própria calçada. Então, a lâmpada de LED forma uma iluminação uniforme na Cidade, com índice de referência de cor. O que é isso? É o percentual de cores que são percebidas corretamente pelo olho humano muito superior, uma lâmpada de vapor de sódio é abaixo de 50%, uma lâmpada de LED é acima de 75% e uma temperatura de cor muito mais próxima da luz natural. Essa aqui, por exemplo, é uma luz relativamente branca, mas já é uma luz de LED muito próxima da luz natural, não é aquela luz de açougue, como a gente fala, que é aquela luz azul, nem é a luz laranja, da cor do sódio, nem é aquela luz de vapor de mercúrio um pouco mais antiga.

Os dados financeiros de Porto Alegre. Nós arrecadamos hoje em torno de R\$ 55 milhões, R\$ 44,00 por ponto, por mês. Se nós pararmos para pensar que um ponto de luz custa, com certeza, mais do que R\$ 1 mil, R\$ 1,2 mil...

Dados jurídicos. Esse é o resumo do nosso projeto. Inclusive um dos dados que tem aqui já foi alterado. O que diz ali: pontos modernizados – 100%. Prazo de concessão: 20 anos, duas ondas de modernização. A modernização em três anos, hoje são dois anos o que consta no projeto. Nós conseguimos apertar os valores, nós conseguimos antecipar investimentos. Nós vamos ter, no primeiro ano, V1 e V2, são todas as avenidas principais coletoras, as principais avenidas da Cidade, todas elas vão ser modernizadas com telegestão no primeiro ano e, no segundo ano, vão ser as V3, V4 e V5, que são as ruas vicinais. Conta-garantia é o que garante o fluxo de pagamento, e um reinvestimento nos anos 12, 13 e 14 com a melhor tecnologia disponível naquele momento que seja certificada pela Aneel e pelo Inmetro.

A licitação vai ser “menor contraprestação”, ou seja, quem cobrar menos da Prefeitura.

A etapa atual, hoje, é a autorização legislativa; depois disso, nós vamos para consulta pública, audiência pública e lançamento da licitação.

Encerrando, nós temos aqui os resultados esperados. Primeiro: 250 milhões de investimento; na verdade, não é em três anos, nós corrigimos, são 135 milhões em dois anos, mais 135 milhões nos anos 12, 13 e 14, e mais em torno de 2 milhões ao longo do contrato, que é a manutenção.

Aumento significativo da segurança nos espaços públicos. Esse é um ponto fundamental, na minha visão, a respeito desse projeto. Hoje nós não temos calçadas iluminadas. Hoje nós temos iluminação para carros em Porto Alegre. Às vezes, nem isso. Esse projeto de iluminação, quem esteve em Belo Horizonte – uma pena que não

podemos fazer a visita que nós havíamos programado – consegue observar que o facho de iluminação – alguns vereadores receberam um vídeo meu em agosto, que eu filmei no Lago's Park, onde meu sogro tem casa... Eu mostrei a iluminação de LED e, depois, a iluminação de vapor de sódio. A iluminação de LED ilumina as calçadas, ilumina as paradas de ônibus, isso é segurança para o cidadão que trabalha e volta à noite para casa, ou que sai de madrugada para o seu trabalho.

Promoção de áreas turísticas de lazer. O que é isso? Iluminação cênica, o projeto inclui a iluminação dos principais pontos turísticos de Porto Alegre. Isso é um ganho para o turismo de Porto Alegre, é uma melhoria na própria imagem da nossa Cidade. Há o IRC – Índice de Referência de Cor -, que ressaltai para os senhores, sobre a temperatura de cores, o efeito zebra, a eficiência ambiental. É economia de energia elétrica, pois não utilizaremos mais lâmpadas tóxicas e teremos um descarte adequado de material. Usaremos novas tecnologias, a telegestão é a porta de entrada das *smart cities*; transparência nos investimentos; verificador independente; painéis no *site* da concessionária e no *site* da Prefeitura, indicando o nível de modernização, o nível de disponibilidade de serviço, o tempo de atendimento de cada chamada do cidadão, e o cidadão sendo atendido por aplicativo, pela página do celular. Para quem tem curiosidade para ver como funciona, acessem www.bhip.com.br. Se os senhores entrarem, já verão a página da concessionária de Belo Horizonte, por exemplo.

Quanto à agilidade no atendimento ao cidadão, que é um Centro de Controle-Operação e telegestão, gerará eficiência no gasto público – isso é uma pauta muito importante -, porque a Lei Federal nº 13.303, que é o Estatuto da Empresa Pública, hoje já exige que todos os novos contratos públicos tenham remuneração variável ao desempenho e matriz de risco, coisa que para a administração direta ainda não é uma imposição, mas será em breve. Mas nos contratos de PPPs isso já é obrigatório. Seria isso, muito obrigado pelo tempo de vocês. Peço desculpas se me excedi.

(Não revisado pelo orador.)

(Ver. Cláudio Janta assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Obrigado, secretário. O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): Presidente, não vou me inscrever para falar, porque falar sobre as PPPs e a iluminação, depois da fala do secretário Bruno, é complicado. Mas quero cumprimentar o secretário pelo trabalho que tem feito, pela articulação, pelo diálogo com os vereadores. O secretário Bruno esteve no meu gabinete há alguns meses me mostrando esse projeto, que é extremamente importante para a Cidade. Não tenho dúvidas de que vai valorizar, melhorar a vida do porto-alegrense. Como foi dito na explanação, iluminação é segurança pública, cria um bem-estar para a sociedade. Então, conte conosco nesse projeto, secretário, eficiente,

importante e que, com certeza, vai elevar muito a qualidade de vida de nós, porto-alegrenses. Parabéns.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (MDB): Boa tarde, Presidente, cumprimento a ti e aos vereadores colegas; secretário Bruno. Nós já tivemos a grande satisfação de ter essa apresentação na Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos, quando o secretário Bruno apresentou para os seis vereadores e para as pessoas que ali entendiam por bem conhecer um pouco mais sobre PPPs. Quero parabenizar novamente essa apresentação, que acredito que dirime muito as dúvidas das pessoas que não compreendem a amplitude e os benefícios das parcerias público-privadas, não só para o Município de Porto Alegre, mas para todos os municípios do Rio Grande do Sul e do Brasil. Então, contem comigo, com o meu voto sempre favorável a esse tipo de trabalho que é realizado em prol dos porto-alegrenses. Parabéns.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O Ver. Cláudio Conceição está com a palavra.

VEREADOR CLÁUDIO CONCEIÇÃO (DEM): Boa tarde, secretário, queria parabenizá-lo pela excelente explanação, que foi didática, foi instrutiva; para mim, pessoalmente, dirimiu muitas dúvidas. Minhas dúvidas desapareceram, meu voto vai ser favorável a esse projeto. Porto Alegre merece mais e nós começamos a construir o novo tempo a partir desse projeto. Parabéns mais uma vez.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Em primeiro lugar, o meu abraço ao nosso Presidente Janta; quero cumprimentar o nosso secretário Vanuzzi, que está conosco aqui, por essa bela exposição. Aqui nos manifestamos, normalmente, quando discutimos o projeto no plenário; isso costumeiramente, ou na maioria das vezes, salvo propostas que têm um envolvimento maior para a Cidade. E eu quero desde já manifestar aqui a minha posição. Eu sou favorável ao projeto, porque, na verdade, ele traz benefícios à cidade de Porto Alegre, e até porque faz muitos anos, quatro décadas,

ou mais, que acompanho muito de perto o serviço público, a fiscalização do setor público, a licitação no setor público.

E nós acompanhamos, inclusive, a questão do menor preço; é por isso que nós temos serviços públicos, às vezes, de uma qualidade menor, o que decorre da própria lei de licitação que tem algumas regras – eu lecionei isso por 30 anos – das quais discordo, exigindo como um dos parâmetros o menor preço. O menor preço gera ou decorre, na maioria das vezes, menor qualidade do serviço ou do produto. E, depois, o servidor público suporta todas as críticas; como servidores que somos, conhecemos de perto que essa parceria vai ser positiva.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O Ver. Professor Wambert está com a palavra.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sr. Presidente, Cláudio Janta; secretário, vou me manifestar oportunamente quando encaminhar meu voto, quando farei referência ao projeto, mas agradeço a sua presença, iluminando este Parlamento. Eu já tive oportunidade de falar para o nosso prefeito sobre o seu brilhantismo, seu preparo, o que muito orgulha nossa Cidade. Já tive oportunidade de ver mais de uma vez essa sua exposição, que, na verdade, nos entusiasma, nos enche o coração de esperança de ver Porto Alegre entregando serviços públicos de qualidade à sua população, considerando a importância da parceria público-privada: a sociedade se encarregando daquilo que ela é capaz de fazer. Pelo princípio da subsidiariedade, só cabe ao Estado aquilo que a sociedade é capaz; está no art. 173 da nossa Constituição. O Estado pode atuar no mercado e pode ter empresa pública, desde que a sociedade, o mercado, não tenha interesse ou capacidade de fazê-lo. Isso, a sociedade tem condições de cuidar, é um projeto excelente para a Cidade, que nos orgulha. O prefeito Marchezan está de parabéns pela sua equipe. Em nome deste Parlamento, eu quero agradecer pela sua exposição e, mais oportunamente, quero comentar, Sr. Presidente, quando encaminhar meu voto, farei referência ao projeto. Seja muito bem-vindo, muitíssimo obrigado, secretário.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, secretário Bruno Vanuzzi; quero parabenizá-lo pela apresentação, bem como desmistificar alguns aspectos. Existem mais de uma forma de prestar um serviço público; nesse caso estamos falando aqui de um serviço que é essencialmente público, que é a iluminação das vias de Porto Alegre. Não faz o menor sentido que o

Município faça concursos públicos para contratar pessoas para trocar lâmpadas, seria um sistema absolutamente ineficiente. Hoje esse serviço já é prestado através de empresas privadas, num formato de contrato, eu diria, ultrapassado para esse tipo de serviço. E o que o senhor traz e que o projeto carrega é uma forma mais moderna que assegurar um serviço melhor prestado para o cidadão de Porto Alegre, que compromete a empresa privada, a prestadora do serviço pelo resultado do seu trabalho e que faz com que nós possamos ter, dentro de Porto Alegre, um parque de iluminação pública mais moderna e em um tempo mais rápido do que no modelo de contrato atual.

Então, é um contrato que traz um tipo de contrato, uma forma de prestação de serviço público que trará mais eficiência, mais economicidade para o povo de Porto Alegre, mais segurança para as nossas vias e que transmite à empresa privada contratada o custo da manutenção, portanto a leva a incorporar a melhor tecnologia possível no nosso parque de iluminação. Então, parabéns, é um tipo de contratação moderna.

Nós acabamos de visitar a cidade de Whashington que tem um modelo de PPP de iluminação pública muito parecido do que nós queremos implementar em Porto Alegre, e outras cidades do Brasil já o fizeram. Esse é um tipo de contrato moderno para ter uma prestação de serviço ao cidadão de Porto Alegre de primeiro mundo. Meus parabéns, conte com nosso voto, vou aprofundar as razões da tribuna num momento adequado, mas quero agradecer também a sua presença aqui, sempre disposto a esclarecer os detalhes técnicos do projeto aos vereadores para que nós possamos fazer um voto informados. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Queria cumprimentar o secretário Bruno não só pela apresentação, mas também pelo trabalho que vem fazendo de articulação com todas as bancadas e vereadores que se mostram interessados no tema. Eu acho que ficou muito claro a todos os vereadores que nós estamos dando um passo, talvez, histórico para a cidade de Porto Alegre, um dos projetos estruturantes de maior relevância para a Cidade, que vai abrir as portas aí para essa quebra de preconceito que se tem, muitas vezes, no tema de PPP, muito embora diversos partidos de diferentes matizes ideológicas já utilizaram o expediente PPP para avançar os serviços público ao cidadão.

E realmente eu pude comprovar o que o Ver. Ricardo Gomes falou sobre a visita que foi feita pelos vereadores, pelos secretários e o Prefeito a Whashington, pois eu já morei em Whashington e, de fato, a iluminação pública é um ponto de destaque naquela cidade. E enquanto relator do projeto de iluminação pública encaminhado, eu só tenho a parabenizar pelo trabalho sério, extremamente técnico que o secretário e toda a sua equipe têm desempenhado e que tem favorecido obviamente a cidade de Porto

Alegre. Então, conte com o NOVO nessa questão e também nas demais pelas quais aguardamos ansiosamente para também entregar para a nossa Cidade.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Sr. Presidente, secretário Bruno, seja bem-vindo; eu quero levantar dúvidas e questões que acho que o senhor possa abordar ainda num comentário final. Primeiro, o projeto, na verdade, vai alterar os valores do custo da energia elétrica para o cidadão. É preciso ficar muito claro aos vereadores e vereadoras que haverá um acréscimo. A PPP proposta para iluminação pública fará um acréscimo na conta da luz que chega todo o mês ao cidadão e cidadã. O acréscimo está precisado aqui pelo secretário Bruno, e eu pergunto: por que esse acréscimo? Porque, parece pouco, mas se somarmos todos os cidadãos e se considerarmos mensalmente R\$ 0,60 na residencial, quando é verde; R\$ 0,29, quando é amarela, enfim, são acréscimos pequenos, mas nós sabemos que, no todo, são significativos. Qual a origem, qual a intenção desse acréscimo?

Segundo, há uma receita nova, pois o projeto de lei cria uma taxa aos imóveis que hoje não pagam nada pela iluminação pública. Ou seja, a regra passa a ser também a taxa de iluminação pública cobrada de imóveis fechados que não têm ligação de luz, e essa é uma receita nova. A minha pergunta é: qual é montante dessa receita, ela está dimensionada, e como vai ser, já ligado a isso, a gestão dessa receita, que é uma receita certa, um consumidor certo de todos os meses, para onde vai esse recurso que hoje vai para o caixa único da Prefeitura de Porto Alegre? Sai desse caixa? Vai direto para a empresa que recebeu a concessão? Sim ou não? Se sim, como então é verificada a execução, se o senhor afirma que é um modelo que vai pagar conforme a eficiência? Muito bem, qual é o mecanismo de controle dessa eficiência mensal? Eu posso não ter visto e pode ser parte da licitação, qual o mecanismo ou que tempo se espera a troca de uma lâmpada? E que tempo se espera a expansão de uma lâmpada, de um ponto de luz? Há uma demanda manifesta de 6 ou 7 mil pontos, pelo que eu entendi. Quer dizer, o tempo para o atendimento da população... Hoje essa é uma das grandes queixas da população, ficar pedindo por muito tempo a troca de lâmpadas, há intercorrências de toda a ordem, porque não pode contar apenas que haverá uma durabilidade maior, e ali se troca a lâmpada, nós sabemos que tem acidentes, tem roubos, etc.

Como que nós vamos garantir que uma empresa privada mantenha essa reposição e essa ampliação? E como isso será verificado? Há uma previsão de equipe da DIP? Aqui está dito que a DIP não será desmanchada, no entanto, nós não temos, já faz tempo, nomeação de servidores municipais. E eu não consigo imaginar uma PPP sem uma capacidade muito grande de controle, de fiscalização para poder cobrar a eficiência dessa empresa.

Outro ponto que me parece importante é essa questão da criação do Centro de Controles e de telegestão. Esse Centro de Controles tem ligação com o 156? Porque, hoje, a Prefeitura de Porto Alegre centraliza no 156, tenho uma frustração muito grande com o 156. Tenho feito aqui duras críticas à secretaria que cuida dos serviços públicos, porque o 156 está desacreditado, não tem respostas a muitos serviços, em especial, por conta da desestruturação. E nós vamos ter um canal diferente para a PPP ou será nesse mesmo canal? Está sendo dito que haverá recursos privados investidos em Porto Alegre. Porque se o BNDES participou da formulação, com certeza, é porque essas empresas buscarão esses recursos no BNDES. Toda a PPP acaba que é banco público que empresta...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): ...serão recursos públicos, na verdade. E, na minha opinião, isso nos mostra que nós não estaremos pagando uma conta maior, porque obviamente nós estamos pagando um terceiro, tendo que manter equipe pública própria para controlar, perdendo de alguma maneira a gestão, ou estabelecendo mais um ente entre a demanda do cidadão e a Prefeitura, mais um ente no meio. Nós temos que ter capacidade de cobrar, capacidade de fiscalizar e capacidade de ouvir o cidadão. Nós não vamos poder dizer que a culpa é da empresa. O prefeito vai ter que dizer: “Sim, eu vou resolver”. Então, isso tem a ver com esse canal, qual o canal, tem a ver com a equipe pública? E também saber se isso não vai ficar muito caro, porque eu estou pagando a empresa e eu vou ter que pagar funcionários, sim. Então, onde está na verdade o salto? Por que nós não buscamos esses recursos? O que aconteceu com o programa Reluz, será que questionava assim? Um programa que colocou muitas lâmpadas... Não lembro o nome dele, se era Reluz, ou Ilumina Porto Alegre... Era um programa que estava sendo operado diretamente pela Prefeitura de Porto Alegre. Então, de qualquer maneira, eu agradeço muito pela disposição, pela boa vontade e o trabalho que o senhor realiza aqui conosco, mas levanto essas questões. Parece-me que vai encarecer, sim, e não sei se temos os mecanismos suficientes para garantir uma boa qualidade de prestação de serviço.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, secretário Bruno Vanuzzi, fico muito feliz em vê-lo aqui explanando, expondo, explicando um assunto moderno. Vossa Excelência, na sua pasta, traz aqui para Porto Alegre aquilo que há de moderno no mundo de parceria público-

privada. Tive a felicidade de ser amigo do seu pai, o que me honra muito, e para o senhor também, certamente, é muita honra ser filho do nosso Vanuzzi. Secretário Bruno, pela sua capacidade de diálogo aqui na votação do mobiliário urbano, o senhor tem muitas credenciais para levar esses projetos importantes que a Prefeitura de Porto Alegre quer trazer para a população, levando para a iniciativa privada aquilo que nós, que o Poder Público não tem condições de fazer, muitas vezes, nem técnica e nem financeira. Então são muito bem-vindas essas ideias, esse tipo de parceria para desafogar não só as finanças do Município, mas para desafogar muitos profissionais que podem trabalhar em outros assuntos da Prefeitura, que precisa tanto. A sua fala e a sua disposição de trazer para esta Câmara aquilo que realmente deverá acontecer ajuda muito para que nós, vereadores, que vamos votar as matérias, as votemos com conhecimento de causa. Eu acho que isso é muito importante. Eu queria cumprimentá-lo pela sua disposição de estar aqui. E vejo que o senhor não tem limite: vou uma vez, vou duas vezes. Não. Virá quantas vezes forem necessárias. Obrigado. Sorte nessa empreitada e que todas elas que forem votadas aqui tenham sucesso e, se tiverem sucesso, a população de Porto Alegre ganha! Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Ver. Cláudio Janta, presidindo a sessão, demais vereadores e vereadoras, secretário Bruno Vanuzzi, pessoas que acompanham a nossa TVCâmara, galerias, uma boa-tarde. Quero, em primeiro lugar, aproveitar para falar um pouquinho da viagem que tive a honra de fazer junto com a missão do prefeito Nelson Marchezan, com o Bruno Vanuzzi, com outros secretários e outros vereadores, que nos encheu de orgulho, no momento em que nós estávamos em Washington, e o nosso embaixador do Brasil, em Washington, parabenizou a missão de Porto Alegre pela qualidade da missão, quando nossos secretários municipais, o Bruno e o Leonardo Busatto, começaram a explicar os projetos para os quais nós estávamos buscando as parcerias nos Estados Unidos, tanto em Washington como em Nova Iorque. O nosso embaixador elogiou a missão pelo preparo dos secretários do Município de Porto Alegre. Ele diz que, normalmente, as missões vão até lá, e os secretários não sabem o que estão fazendo, ao contrário da missão de Porto Alegre, que teve secretários preparados e com projetos adequados. Ele disse que se sentia muito orgulhoso da equipe de Porto Alegre. Então, fazendo parte, como líder do governo, da missão, ficamos bastante honrados. Tenho certeza de que falo por todos vereadores que estavam presentes na missão em Washington e Nova Iorque.

Em segundo lugar, quero dizer que sou totalmente favorável às parcerias público-privadas. Tenho procurado estudar e aprender, Ver.^a Sofia, e quero dizer para o nosso secretário Bruno que, talvez, em vez de irmos conhecer a parceria público-privada de iluminação em Belo Horizonte, nós podemos ir ao Piauí, porque lá o

governador Wellington, do PT, que já é governador por três mandatos, tem feito muitas parcerias público-privadas de grande sucesso. Inclusive estava acompanhando, numa reportagem, que o governo do Piauí foi premiado, agora, por uma das parcerias público-privadas, por meio da Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado, que venceu, por unanimidade, na categoria Projeto do Ano 2018, com o saneamento de Teresina e Piauí. Então, o governador Wellington, do PT de Piauí, está de parabéns, porque lá estão aplicando as parcerias público-privadas, o que está sendo um grande sucesso. Talvez a gente possa fazer uma missão, Ver.^a Sofia, a senhora já como deputada, e irmos juntos ao Piauí para conhecer o que o governo do PT está fazendo com as parcerias público-privadas. Quem sabe, a gente consegue mudar um pouco a visão de Porto Alegre, pois aqui, nós temos ainda uma visão bastante conservadora. Que a gente mude, secretário Bruno, e consiga avançar, porque a gente sabe que o Estado, como um todo, o Estado brasileiro, tem uma dificuldade de recursos para infraestrutura, e a grande saída, sem dúvida, são as parcerias público-privadas. E nós aqui temos um excelente secretário que conhece o assunto. O secretário Bruno tem se dedicado demais a essa matéria, e nós, como vereadores, queremos o melhor para a nossa Cidade, temos que trabalhar em conjunto para que a gente possa avançar, Ver. Ricardo Gomes, nas parcerias público-privadas e melhorar as condições da cidade de Porto Alegre. Tenho certeza que o secretário Bruno tem competência para isso, está trabalhando muito, a gente tem acompanhado. Queremos parabenizá-lo, dizer que pode contar com este vereador para aprovarmos esse projeto de parceria público-privada da iluminação, para que seja um exemplo para Porto Alegre, que seja o primeiro de grande vulto e de muitos projetos para melhorar a nossa Capital. Também gostei da fala da Ver.^a Sofia, porque ela fez vários questionamentos, quando a gente faz os questionamentos, é porque a gente quer entender o projeto e quer também o melhor para a Cidade. Tenho certeza que aqui não vai ter oposição e situação, todos nós vamos votar para melhorar a cidade de Porto Alegre aprovando esse projeto de parcerias público-privadas, na verdade, liberando para que se faça licitação para ver o andamento a partir de agora. Tenho certeza que, sem dúvida nenhuma, a grande saída para Porto Alegre são as parcerias público-privadas, assim como está sendo no Piauí, em Belo Horizonte, em várias cidades do Brasil. Nós aqui vamos avançar, no dia de hoje, nessa primeira etapa das parcerias público-privadas...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): ...tenho certeza que os vereadores vão aproveitar e fazer os questionamentos.

Secretário Bruno, também gostaria que o senhor explicasse, já tive a oportunidade de o senhor me explicar, a parte da telegestão, como vai funcionar a *smart city*, na sua fala agora, para que os vereadores possam entender melhor e ver quanta

coisa boa pode acontecer com essa parceria público-privada da iluminação. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O secretário Bruno Vicente Becker Vanuzzi está com a palavra para suas considerações finais.

SR. BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI: Inicialmente, gostaria de agradecer novamente a oportunidade e agradecer as falas dos vereadores Cláudio Conceição, Camozzato, Mauro Pinheiro, Ricardo Gomes, em especial as palavras do Ver. Wambert, do Ver. Cecchim, que me tocaram pessoalmente, e da Ver.^a Sofia, que fez as perguntas que talvez muitos dos senhores já tenham ouvido a resposta diretamente da minha parte. Infelizmente, ainda não tivemos a oportunidade de conversar, vereador, em que pese o senhor tenha me solicitado reunião para fazer esta apresentação pessoalmente. São perguntas, todas, muito boas, muito adequadas, e são perguntas que vão acrescentar conhecimento sobre o projeto. Eu coloquei aqui, numa determinada ordem, e, vereadora, não se acanhe de dizer se eu esqueci alguma.

Vamos começar pelo Reluz, que acho que é o assunto mais antigo. O Reluz foi realizado numa época em que houve um salto tecnológico do vapor de mercúrio para o vapor de sódio, em que houve uma redução de toxicidade. O Reluz representa uma outra época na Cidade e uma outra época na tecnologia. De lá para cá, surgiu a tecnologia do LED, que não existia há cinco anos, não era uma tecnologia disponível, e a tecnologia do LED trouxe fatores – seu começar a contá-los, vai dar mais de cinco! – que justificam plenamente qualquer investimento em LED, mas os mais óbvios: primeiro, durabilidade, elas duram cinco vezes mais, de dois para dez anos; segundo, economia de 60% de energia, é uma questão de sustentabilidade, uma questão de ecologia, uma questão até mesmo de infraestrutura nacional.

O segundo ponto é sobre a questão do aumento: para o consumidor residencial, em um ano, vai dar em torno de R\$ 7,40, o maior aumento, se for na bandeira verde, ao ano, para o residencial, e eventualmente R\$ 24,00 para o comercial, se nós ficarmos na bandeira vermelha, mas pode ser muito menos. O que aconteceu? Nós precisávamos garantir a automaticidade do reajuste de acordo com a flutuação dos preços da energia elétrica, coisa que não existe hoje. Hoje, o reajuste da CIP é feito por um decreto municipal, e nós temos um retrospecto histórico em Porto Alegre e em algumas vezes houve reajuste da conta de energia para cima e para baixo que não foi repassado para a CIP, e isso afetou a questão da sustentabilidade até mesmo das próprias contas da Prefeitura, e em alguns casos pode, eventualmente, ter prejudicado algum cidadão. Então, nós quisemos criar uma forma de cálculo que fosse automática, com o reflexo da CIP, da Aneel, e, ao mesmo tempo, que não houvesse a possibilidade de redução do valor arrecadado. Se nós olharmos, a bandeira vermelha, P1, no residencial, teve um aumento só de R\$ 0,05. Então, R\$ 2,33 foi o mais próximo que nós conseguimos chegar de não haver possibilidade de redução, que a possibilidade de

redução é algo que torna altamente difícil prever o comportamento financeiro desses fluxos de caixa. Nós temos que trabalhar com piso, o piso é o que nós temos hoje, e, vamos ser honestos aqui, é preciso que seja dito para todos, o valor da nossa CIP é relativamente baixo dentro do cenário das grandes capitais brasileiras, nos trabalhamos com R\$ 44,00 por ponto de luz, em Porto Alegre. Salvador, por exemplo, trabalha com mais de R\$ 60,00; está indo para quase R\$ 80,00. Teresina botou agora 12% do valor da conta de luz. Então quem tem uma conta residencial de R\$ 200,00 vai pagar R\$ 24,00 – uma conta de R\$ 200,00, hoje em dia, com o valor da energia elétrica, não é uma coisa difícil. A nossa CIP é barata, e uma das premissas que nós adotamos no início do projeto é que não haveria tarifaço, porque, se nós precisamos, se nós queremos fazer um investimento através de uma PPP e comprovar que esse é um modelo que é econômico, que é eficiente, que traz benefícios para o cidadão, isso não pode ser às custas do cidadão. Nós entendemos que o aumento representando aqui por essa tabela é, na verdade, só uma garantia de que não vá ter redução de arrecadação. E nós entendemos, sim, que isso aqui é perfeitamente suportável dentro de um universo de 12 meses.

Sobre a questão da hipótese de incidência para imóveis fechados, eu acredito que já tenha sido protocolada a emenda pelo Ver. Mauro Pinheiro. Como esse era um tema de difícil compreensão – a própria Secretaria da Fazenda vinha tendo dificuldade de fazer o cálculo estimativo perfeito e definido sobre o valor –, nós optamos por excluir da hipótese de incidência os imóveis sem ligação de luz. Nós, inclusive, apresentamos uma redação nova para a hipótese de incidência normal de quem é o consumidor de energia elétrica de uma forma que a compreensão ficasse melhor, visto que na sessão, eu acredito, de segunda-feira, ocorreu uma dificuldade de compreensão. A redação, de fato, havia saído truncada por uma questão da redação oficial da Prefeitura, que, no momento em que encaminhou o projeto, suprimiu a palavra “aquela”, então estava difícil mesmo de compreender. Nós apresentamos uma emenda – eu acredito que o Ver. Mauro Pinheiro vai encaminhar para aprovação – que torna muito mais fácil de compreender e exclui os apartamentos fechados, os imóveis de herança sobre os quais as famílias ainda estão discutindo – não vai incidir a CIP.

Foi feito aqui o questionamento: para onde vai o dinheiro e como é feito o mecanismo de controle? Esse tipo de contrato de PPP geralmente tem a chamada conta garantia, que passa por um banco. O dinheiro da CIP vai para um banco, e esse banco fica como o garantidor, como já é, hoje em dia, com qualquer dinheiro público. O dinheiro público não fica no subsolo da Prefeitura, ele fica no Banrisul, na Caixa Econômica Federal ou em algum outro banco. Essa conta é uma conta separada do caixa único – e esse é o ponto –, para que não haja contaminação de eventuais arroubos de consumo por parte do setor público com atividades outras que não sejam de iluminação pública. Quem controla a conta é a Prefeitura, que é um dos ordenadores. A Prefeitura manda a ordem de acordo com o que o verificador independente observar. O que acontece? Se não há ordem por parte da Prefeitura, o banco notifica a Prefeitura para que ela esclareça os motivos, e a Prefeitura tem o prazo para o esclarecimento dos motivos e aí pode se instaurar, eventualmente, um contencioso. Como em qualquer outro contrato público que a gente sabe que às vezes realmente não tem que pagar.

Então, a Prefeitura não perde a faculdade de impedir os pagamentos, inclusive, o verificador independente e a própria lei fala que os pagamentos são vinculados, é desempenho, são vinculados ao atendimento dos níveis de serviço.

Sobre o final do contrato. Os reinvestimentos são dos anos 12, 13 e 14, considerando um prazo de validade dessas lâmpadas em torno de 10 anos. A expectativa mínima é que tenha mais três anos de garantia, ao término do contrato. Essa garantia é exercida através de um chamado seguro garantia, é algo que existe em muitos contratos públicos. Só que os contratos públicos, geralmente, quando fazem o seguro garantia é de um ano. E nesse caso o seguro garantia terá que ser o prazo de garantia ao fim do contrato. O seguro garantia é fornecido por um banco de primeira linha, e isso existe com o produto financeiro bem conhecido, os valores são relativamente baixos, e é algo que pode ser executado mediante simples notificação. Existe toda uma tecnologia jurídica e financeira já bem estabelecida nisso, e é importante sempre referir, gente: nós temos as melhores experiências hoje de infraestrutura pública no – desculpem a expressão – terceiro mundo, ou mundo em desenvolvimento, justamente nesses projetos de infraestrutura, em se faz sem alinhamento de interesses. Faz-se com que quem constrói só receba se prestar um bom serviço, e que ao final do contrato tenha sim um contrato de seguro garantia. Então, quanto a isso nós estamos relativamente tranquilos, estamos suficientemente confortáveis, e acho que esse talvez seja o menor dos nossos problemas. O maior dos nossos problemas, com certeza, é desenvolver um projeto bom, e esse projeto demorou 12 meses para ser gestado. E aí a gente responde uma pergunta da vereadora sobre o BNDES, se o BNDES será o financiador. Não. Na verdade, o BNDES atua nesse tipo de projeto porque ele é o braço de execução de projetos do governo federal através do PPI – Programa de Parceiras de Investimentos. Nos últimos doze anos, seguramente da para se dizer, que o Banco Mundial junto com o IFC que é um dos braços do Banco Mundial, trabalha junto com o BNDES no chamado PSP. O PSP é um fundo de projetos que o Banco Mundial implementou. Isso, mais ou menos, inícios dos anos 2000, com a finalidade de financiar, de uma forma retroalimentada, bons projetos. Esse fundo, PSP, tinha prazo de validade, acabou expirando, e o governo federal entendeu por bem que seria hora de ele ter as suas próprias prioridades diferentes das prioridades do Banco Mundial, até porque o Banco Mundial, muitas vezes, tem algumas pautas definidas pelo conselho mundial que não são exatamente as necessidades do Brasil. Então, se criou o PPI, foi a Medida Provisória nº 727, de 2016, convertida na Lei nº 13.334, que autorizou a Caixa Econômica Federal e o BNDES a criarem dois fundos para projetos. Não são fundos de infraestrutura a fundo perdido, são fundos de projetos, a Prefeitura tem um comprometimento financeiro com esse projeto, caso decida não licitar; caso seja licitado, o valor do projeto acabará retornando para o BNDES e esse braço do BNDES é uma diretoria de projetos, não é uma diretoria de financiamentos. Isso vai ser pago pelo licitante vencedor, posteriormente pela empresa que vai participar da licitação e que vier a ganhar. O interesse do BNDES e do governo federal com isso foi criar uma padronização, porque temos um problema no Brasil de que o nosso regime federativo, apesar de ser muito centralizado em diversas normas, ele não é centralizado em termos de procedimentos. Então, temos Municípios com uma CIP

com base de cálculo do valor da conta de luz, outro com base de cálculo de IPTU, outro com base de cálculo de ICMS, e a intenção do governo federal ao criar o PPI é criar um programa de projetos, criar uma carteira de projetos em que o governo federal botasse a sua chancela de que são projetos adequados à nossa realidade, à nossa necessidade e que tenha um alinhamento com uma política central. Porque uma coisa é um Município, isso sempre foi uma preocupação minha, desde meu primeiro dia no governo municipal e no próprio governo estadual de não termos ações isoladas, não inventarmos a roda, não criarmos jabuticabas, que essas jabuticabas, realmente, podem criar uma impressão de que Porto Alegre está querendo gerar reservas de mercado, tudo que não é muito de acordo, tudo que não está dentro de um contexto na ordem nacional fica parecendo que é para ninguém entender. Então, o nosso projeto não é invenção, esse projeto basicamente é o que foi elaborado em Belo Horizonte pelo BNDES, com o Banco Mundial e a EBP, a Empresa Brasileira de Projetos, que era uma subsidiária do governo federal. Foi um projeto feito nos anos 2013, 2014, licitado fim de 2015, assinado em 2016, com um aprendizado que, inclusive, a participação do BNDES foi muito positiva. Quando iniciamos esse projeto, havia uma PMI aberta em Porto Alegre, que é um Procedimento de Manifestação de Interesse, que haviam sido solicitados projetos para o mercado, e o mercado havia apresentado algumas propostas, mas a Prefeitura não tinha a *expertise* interna instalada para entender quais os projetos seriam mais adequados e se estávamos fazendo a coisa correta. Quando se contratou o BNDES, nós criamos três camadas de análises: os consultores, contratados pelo BNDES – temos ali o Fernando Albino, que é um escritório de advocacia que talvez tenha mais experiência em PPP, está nos auxiliando; tem o Maciel da Rocha, que é um escritório também muito experiente, nós temos a Hauer, que tem feito muitos projetos federais, projetos para o governo de Mato Grosso. Criamos essa primeira esfera, que é quem está fazendo o projeto, existe uma análise muito rigorosa por parte do BNDES, porque, afinal de contas, Porto Alegre e Teresina são os projetos-pilotos, e a reputação do BNDES, enquanto estruturador, depende do sucesso desses projetos. Ou seja, eles não estão arriscando, não estão inventando moda, é um projeto muito pé no chão, inclusive as palestras do superintendente da área de estruturação de projetos do BNDES é “PPP Pé no Chão”, esse é o título da apresentação dele. É pé no chão mesmo, não tem invenção, não tem inventar a roda, não tem nenhuma novidade.

Quanto à DIP, nós precisamos da manutenção da DIP, a DIP vai ser o braço de fiscalização da Prefeitura. Nós temos a auditoria independente, o verificador independente, que faz a análise e a medição de campo. Nós não podemos nos iludir, vereadora, o poder público hoje – é uma expressão que eu uso e, às vezes, essa expressão é um pouco dura, mas o Ver. Ferronato talvez se identifique com isso – vai se tornando cada vez mais cartorário. Cada vez mais, o servidor público tem receio de sair a campo por excesso de serviço, por não ter os equipamentos adequados para fazer as medições; tem receio de sair a campo muitas vezes por questões de segurança, é um sem número de motivos. Quem faz o trabalho de campo hoje – não falo da Prefeitura, falo do Estado, falo da União Federal, falo dos outros estados, dos outros municípios – são as empresas. Só que são empresas com contratações pouco eficientes e, geralmente,

sem auditoria permanente. No nosso caso, a auditoria não vai só fazer o trabalho de campo como vai fazer a tabulação dos dados junto com a DIP, e a DIP é quem vai dar a palavra final. Então, a DIP hoje é um parceiro nosso. Aqui o diretor anterior da DIP, que saiu; a diretora atual Flávia, são pessoas muito competentes, que têm contribuído, que têm sido convidadas a participar de todas as reuniões. É um novo momento na execução dessas atividades, é um novo momento em que a DIP, em vez de ser um atestador de notas, como é hoje... Faz alguns projetos? Faz, faz alguns projetos, mas nós temos hoje duas empresas, isso é uma realidade, executando serviço em Porto Alegre com nenhum risco, coisa que muda muito com a PPP, porque o risco vai, em grande parte, para o setor privado.

Quanto ao CCO e à conexão com o 156, isso não tem a menor dúvida de que vai acontecer. Eu estive em São Paulo ainda em 2015, no governo do Estado, para conhecer a Artesp. Agora, no início de 2018, estive em Belo Horizonte para conhecer a empresa de iluminação pública lá, a BHIP. Esse centro de operação e controle nós tínhamos, dando um exemplo, em Porto Alegre, na Concepa, na Av. dos Estados. Era um painel parecido com esse, em que tinha 16 câmeras ao mesmo tempo monitorando o que estava acontecendo na *freeway*, num trecho de 90km. Então, na Artesp tem um painel maior ainda que o da BHIP, e visitamos o prefeito de Niterói, de Campinas, de diversas cidades para conhecer, a convite do BNDES. Nós fomos no Centro de Operação-Controle, onde aparecem todos os chamados feitos tanto pela plataforma da prefeitura, quanto pelo aplicativo próprio deles – há essa integração –, como mostrava há quanto tempo o chamado tinha sido aberto; qual era o tipo de chamado; a cor do chamado – se vermelho ou verde; se atendeu ou não o tempo previsto no contrato, e, em não atendendo o tempo previsto no contrato, isso impacta na remuneração pelo verificador independente. Quanto aos projetos, eles terão ainda supervisão e análise do Tribunal de Contas do Estado, que vem nos prestigiando com a requisição de documentos e informações, mensalmente, acompanhando-nos proximamente e tem sido um grande parceiro em algumas definições do projeto; temos visitado o Tribunal de Contas pessoalmente, não uma, nem duas vezes. Realmente, se colocássemos esse projeto dentro de um projeto de lei, teríamos, com certeza, problemas; mas há muito controle e trata-se de um contrato que será feito com lupa.

E por fim, sobre os investimentos, estamos trazendo R\$ 135 milhões de investimentos, em dois anos, o que move a economia em dois anos – isso não é pouca coisa para uma Cidade do tamanho de Porto Alegre. E o próprio mercado de engenharia, o mercado de serviços, o mercado até mesmo de quem está na ponta, com aquele servidor um pouco menos qualificado serão movimentados, e isso terá um impacto muito positivo na Cidade. Afora a questão da segurança, sobre o qual a Ver.^a Nádia falou muito bem – esqueci de citar nos meus agradecimentos iniciais. Vereadora, de fato, é um projeto que tem esse viés da segurança muito forte, que mudará a sensação do cidadão ao andar nas ruas. Obrigado novamente a todos. Obrigado, Ver. Janta, pelo espaço e pela compreensão se eu extrapolei um pouco o tempo.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Agradecemos a presença do Sr. Bruno Vanuzzi, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas. Estão suspensos os trabalhos para as despedidas.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h31min.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD) – às 15h32min: Estão reabertos os trabalhos.

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD) – às 15h34min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Solicito às lideranças que se aproximem da Mesa. (Pausa.) Conforme acordo de lideranças, obedeceremos a seguinte ordem de votação: em primeiro lugar, o PLCE nº 019/18; logo após, o PLCE nº 015/18, o PLL nº 074/17. Após, segue-se a ordem normal.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1360/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 019/18, que altera o inc. XXIX do art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município, estendendo a vigência da isenção para a Central de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul (Ceasa) até 31 de dezembro de 2023.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CUTHAB**. Relator-Geral Ver. João Carlos Nedel: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 10-12-18.

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Em discussão o PLCE nº 019/18. (Pausa.) O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra pra discutir a matéria.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, este projeto é importante para a cidade de Porto Alegre. Eu tive a honra de ter sido secretário da Indústria e Comércio no governo Fogaça, e a Prefeitura é dona de 10% da Ceasa. O Ver. Adeli, que não está aqui, também foi conselheiro da Ceasa, eu fui conselheiro da Ceasa, e Porto Alegre tem 10% da operação da Ceasa, do patrimônio da Ceasa, enfim, teoricamente a Ceasa paga para Prefeitura alguma coisa que já é dela. O terreno é da própria Prefeitura, e é aí que está a origem dos 10% que a Prefeitura tem da Ceasa. Eu acho que não tem nada mais justo de que se aprove este projeto para parar de fazer de conta que um paga e o outro recebe. A Ceasa presta enorme serviço para a cidade de Porto Alegre e para o Rio Grande do Sul, gera muitos empregos para Porto Alegre e Grande Porto Alegre. Nós vimos uma multidão de gente que vem de outros Municípios, de todas as regiões do Rio Grande do Sul, e aqui mesmo os produtores da região sul, da Zona Sul de Porto Alegre, fornecem para a Ceasa. Eu acho que é muito importante que o presidente da Ceasa, o Sr. Ernesto Teixeira, que está deixando a administração daqui a pouco, possa levar até como um prêmio isso que está para ser corrigido ou aprovado há muitos anos. A Bárbara, que está aqui, pode levar a notícia ao presidente, isso seria interessante, no final desta sessão, dizendo que o projeto foi aprovado porque a Ceasa reconhecidamente é de Porto Alegre, é do Rio Grande do Sul. Por isso, encaminhamos na discussão para votarmos a favor deste projeto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLCE nº 019/18.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, vamos conversar muito rapidamente sobre o projeto. Estava ouvindo o Ver. Idenir Cecchim, e, na verdade, Ver. Idenir Cecchim essa isenção já existe e ela vem de longe. E já no governo do amigo Ernesto Teixeira na presidência, o meu parceiro e amigo Vanderlan Vasconcelos, diretor administrativo, me procurou dizendo da necessidade da prorrogação da isenção, até em razão da questão do próprio imóvel como está. Nós estivemos, eu estive junto com o Vanderlan, diretor administrativo à época, conversando com o secretário da Fazenda, nosso Leonardo Busatto, meu colega, dizendo da importância da apresentação desse projeto para prorrogar a isenção por mais cinco anos, e dizendo da necessidade de apresentarmos ainda neste ano. Portanto a aprovação do projeto que teve a participação de diversos vereadores, inclusive a minha participação, da administração da Ceasa, de servidores, autoridades do Executivo Municipal, resta aqui pedir para que aprovemos o projeto, vamos votar “sim”. E também nos resta aqui cumprimentar as autoridades envolvidas e o próprio Executivo, que apresenta em tempo hábil e certo, essa proposta que tem necessidade de aprovação, até pela importância da Ceasa no contexto da nossa cidade de Porto Alegre e também para o Estado do Rio Grande do Sul. Parabéns, meu

querido amigo Cecchim pela manifestação, vamos estar juntos mais uma vez e vamos votar “sim” neste projeto que é muito positivo, repito, para Porto Alegre e para todo o Estado do Rio Grande do Sul. Aquele braço. E um abraço também aos nossos produtores esparramados pelo Estado, que trazem aqui as suas mercadorias. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLCE nº 019/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 29 votos **SIM**.

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, ao PLCE nº 015/18.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, solicitando dispensa envio da Emenda nº 01 ao PLCE nº 015/18 às Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram.(Pausa.) **APROVADO**.

Apregoo a Emenda nº 02, de autoria dos vereadores Felipe Camozzato e Mendes Ribeiro, ao PLCE nº 015/18.

Apregoo a Emenda nº 03, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, ao PLCE nº 015/18.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato, solicitando dispensa envio das Emendas nº 02 e nº 03 ao PLCE nº 015/18 às Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram.(Pausa.) **APROVADO**.

Apregoo e defiro Requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato solicitando que sejam votadas em destaque as Emendas nº 02 e nº 03 ao PLCE nº 015/18.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1331/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 015/18, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Parceria Público-Privada para a prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Porto Alegre, na forma da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei Municipal nº 9.875, de 8 de dezembro de 2005, e altera a Lei nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003, que institui, no Município de Porto Alegre, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), prevista no art. 149-A da Constituição Federal.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Felipe Camozzato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 10-12-18.

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Em discussão o PLCE nº 015/18. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste pela TVCâmara, o projeto que está sendo discutido, neste exato momento, é um projeto de autoria do Executivo Municipal que versa sobre a concessão da manutenção do serviço de iluminação pública por parte da iniciativa privada. Antes de começar a discutir a matéria, eu gostaria de agradecer pela atenção do secretário Vanuzzi, que tem uma habilidade pouco percebida pelo prefeito desta Cidade, que é a capacidade de escutar, de refletir, de dialogar civilizadamente, coisa que o prefeito desta Cidade não consegue compreender nem exercitar. O secretário esteve aqui em vários outros momentos, e, em uma das oportunidades, eu pude expressar que, no meu ponto de vista, não estava clara a redação das alíquotas de cálculo tarifário para a iluminação pública, que seriam colocadas, por este projeto, para serem debitadas na conta de luz dos consumidores. O secretário, então, justificou, explicou a sua real intenção dentro da redação que chegou até nós, no primeiro momento, e ficamos por isso mesmo. Mais tarde o secretário me manda uma mensagem refletindo que a redação realmente não tinha ficado bastante precisa, que a intenção era outra e que houve alguma mudança de termos entre a escrita original e a chegada aqui no plenário. O secretário, então, propôs uma emenda readequando e esclarecendo a nova fórmula de cálculo e realmente ficou bastante claro, ficou muito melhor através da emenda à redação, portanto parabênizo o secretário pelo trabalho árduo. Eu sei que levou uma semana para reajustar o texto, parabéns pela sua dedicação e trabalho, secretário. Nós, eu, pelo menos, votarei favoravelmente a esta emenda justamente porque ela torna mais clara a matriz de cálculo das taxas que a população vai pagar. Porém, por um princípio ideológico, eu creio que os serviços públicos devem ser prestados pelo público, pelo Executivo, que é quem tem responsabilidade, a obrigação de oferecer os serviços à sua população. Portanto, por princípio ideológico, eu votarei contrariamente ao projeto, mas valorizo o empenho e o trabalho do secretário, que, durante essa última semana, se debruçou para melhorar a redação legislativa do projeto que nós votaremos dentro em breve. Eu acredito que todo o serviço que é prestado à população é uma obrigação do poder público, é uma obrigação do Executivo. Já que nós, contribuintes, somos tributados, não há opção, todos pagam a sua conta, nós,

cidadãos desta Cidade, temos também o direito de exigir. Realmente, o serviço que é prestado na manutenção da nossa iluminação pública é muito ruim, e o secretário tem a preocupação de qualificar. Mas eu acredito que o serviço público prestado pelo servidor de carreira ainda é a melhor forma de dar à população os serviços que ela tanto necessita. Vamos continuar, nós ainda temos o período de encaminhamento e todas as discussões que antecederão a votação. Grande abraço a todos, voltaremos à tribuna daqui a pouco.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/18.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Quero pedir desculpas ao Ver. Prof. Alex, não deu para escutá-lo, porque nós estávamos num debate aqui, mas eu queria dialogar com a bancada do PSOL e com os demais vereadores. Eu não estou convencida ainda. A intenção do projeto é muito bonita. Nós queremos uma cidade bem mais iluminada e queremos isso mais rapidamente. Então, nós vamos possibilitar o ingresso de recursos privados em dois momentos, o que nos pareceu uma formulação interessante. A receita é importante, é do cidadão, é da cidadania e a população paga. Ver.^a Karen, seja bem-vinda. Hoje a população paga e se queixa que a lâmpada está apagada, que a rua está às escuras, que o serviço não é prestado. PPP! Nós vamos ter um custo adicional, é fatal. Qual é o custo adicional? Nós vamos ter o interveniente, nós teremos um banco que vai gerir esse recurso, nós teremos uma prestadora de serviço, uma parceira, que vai gastar, teremos pessoas, gestores, enfim, vai ter um custo para a cidadania. Esse custo vai ter de valer a pena, porque tem um aumento, e o pessoal vai pagar, se não houver nenhum mecanismo, na lei, prevendo para a proteção do direito do cidadão. Não há nenhum! O secretário Bruno, que está aqui, afirma que isso estará no edital de contratação. Isso, para mim, é um *feedback*. Se o recurso... Eu fiz esta pergunta: quem controla o repasse do recurso à empresa parceira? A empresa parceira vai receber da CEEE um recurso da iluminação pública. Certo? Moisés, todo mês vai entrar aquele dinheiro na conta nesse banco, e a empresa está recebendo esse recurso. Há aqui uma defesa de que nós mudamos para um modelo que verifica desempenho, e, no momento em que não está bom o desempenho, tem incidência no repasse. Que mecanismo é esse? Quem vai dizer para CEEE: “Repassa a menos”, “Não repassa”, “Suspende”? Por quê? Porque tem lâmpada queimada, não trocada, porque há ruas escuras, porque não está sendo cumprido o contrato. Então, parece que isso faz toda a diferença. Nós, de fato, teríamos que escrever na lei que tem que haver esse mecanismo de controle. Tem que ter um controle da Prefeitura, que pode rapidamente... As experiências, secretário Bruno, que nós temos retorno de terceirização, PPP, na área do DMAE, da água, estavam aqui os colegas, isso é um *feedback* que nós temos, em notícias de jornal, em pesquisa de universidades – eu não tenho aqui agora, Ver. Airto Ferronato – que analisaram, lá em Buenos Aires, lá em Paris – cidades as quais

adoramos ir, que bom que fôssemos seguidamente –, e disseram que a PPP no saneamento não conseguiu isso. A Prefeitura fica multando, notificando e não tem jeito de a empresa melhorar o seu desempenho. Os mecanismos que o poder público tem são insuficientes. A empresa fica se defendendo da multa, fica argumentando, e a Prefeitura perde gestão e não consegue a eficácia. Então, eu não tenho essa resposta. Daqui a pouco a Prefeitura vai responder ao cidadão o quê, se ela não tem mecanismo para obter um resultado, correção de rumo, de curso desta parceria público-privada. A Cidade está escura, o cidadão não tem resposta e a Prefeitura multa. Não está previsto. Eu não sei qual é o “pulo do gato”. Se a Prefeitura estivesse no controle do dinheiro e só passasse o dinheiro se estivesse bem, ainda assim; mas o dinheiro vai direto para a parceira. Então, tem um aumento de custo, e eu não estou enxergando como a Prefeitura vai cobrar para garantir que o cidadão receba um serviço melhor do que tem hoje na PPP da iluminação pública.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/18.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Sr. Presidente Cláudio Janta, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nós estamos aqui diante de uma nova realidade. Barboza, em 2004, mais ou menos, nós projetamos aqui o Reluz, que foi elaborado por esta Casa, numa época diferente, em que a Prefeitura tomava um empréstimo e fazia o programa. Naquela época foi um sucesso, nós tínhamos lâmpadas de mercúrio que foram substituídas por sódio. Naquela oportunidade, tínhamos quatro equipes na Cidade; hoje são, quem sabe, mais de dez equipes. O poder público tem imensa dificuldade no momento; naquela oportunidade, quero confessar, a SMOV era, sem dúvida, uma grande Secretaria, e a Divisão de Iluminação Pública – DIP era da SMOV. Hoje não é mais, as secretarias se descaracterizaram, enfraqueceram, perderam a força de atendimento à sociedade. Acho que, neste debate que se faz aqui, é necessário que se acrescente como estão sendo projetadas algumas emendas para corrigir, para aperfeiçoar, para questionar o projeto, por que não? Sinceramente, duas coisas me preocupam, mas são secundárias, no dia a dia. Primeiro, eu entendo que a SMOV, a DIP poderia estar mais direcionada a este projeto, poderia ter um parecer da própria DIP, dos seus técnicos em relação a essa nova prática, que é do momento, que não dá para comparar com o passado, era outra época, esse é outro projeto, são outras circunstâncias, o mundo evoluiu, a iluminação pública evoluiu. Hoje nós temos, em Porto Alegre, 104.499 pontos, que são, em média, 80,91%, ou seja, 84.000 pontos com lâmpadas de vapor de sódio; 14,21% com lâmpadas de vapores metálicos com tecnologia de quartzo; e lâmpadas LED são apenas 5.697. Então, essa é uma discussão que se trava aqui. Ao cidadão que está nos acompanhando em casa, este é o objetivo, este é o comportamento que tem que ter um Legislativo: questionar, ouvir o secretário, como nós ouvimos anteriormente. Nós não damos isenção à Ceasa, já havia isenção do

governo, mas tem que vir para cá para que nós possamos dar anuência, a Casa é fiscalizadora. Anteriormente, o Ver. Cecchim deixou bem claro, e é verdade, é simplesmente uma contrapartida àquele serviço que a Ceasa já faz para Porto Alegre em nome do Estado; mas aqui ela está formando, formatando e dando toda essa estrutura para o pequeno produtor, para quem quer comprar, para quem quer vender. Enfim, está na Capital, nada melhor do que dar isenção, porque já presta um serviço em contrapartida à sociedade porto-alegrense e gaúcha. Neste caso, nós estamos analisando uma questão que o Prefeito manda, como Executivo, para a Casa, para ter uma nova dimensão de iluminação pública para o futuro de Porto Alegre. Há quem olhe assim, Ver. Paulo Brum: “Bom, aquilo deve ter sido instalado em 1996. Ah, é pouco tempo!”. Não, é que o mundo evoluiu. Como eu disse aqui, as secretarias eram fortes, tinham condições de fazer; hoje, não têm mais condições. Naquela oportunidade, foi instalada a CIP, que custeava a iluminação pública e que vai agora ser transferida.

Há outra questão que quero deixar bem clara aqui. Ver. Cláudio Janta, eu tenho mais medo é na hora da licitação, eu tenho medo da corrupção, eu tenho medo dos transtornos de nós darmos uma permissão e não ser bem feita. É a única questão. Mas, por isso, nós temos hoje os órgãos como o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público de Contas controlando mais e atentos a essas questões de que nós temos receio, porque, aí, não passam por nós, não são de nossa competência, embora nós – assim como muita gente – possamos criar CPIs e entrar fundo nessas matérias sobre as quais, porventura, tenhamos dúvidas. Aqui, estamos encaminhando uma questão que...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): ...Então este é o plenário, este é o nosso Legislativo, que tem que fiscalizar.

Outra questão que eu tenho dúvida – já perguntei isso ao Bruno Vanuzzi, nosso secretário, que faz um belo trabalho na secretaria e faz aqui essa exposição – é o que será feito, por exemplo, com os mais de 104 mil pontos da Cidade que serão obsoletos, mas a maioria das cidades utiliza lâmpadas de vapor de sódio, e não LED. Eu gostaria que alguém, um técnico, nos desse essa orientação, se isso não pode ser vendido, não pode ir para um fundo que possa a Prefeitura arrecadar também; mas essas lâmpadas estão em validade. Não se sabe quando que vai a validade, é verdade, mas elas ainda estão válidas, ainda têm a potencialidade, por isso estão em uso na Capital, mas depois serão trocadas, e para aonde vai essa reserva de sódio. Então, eu gostaria que nós deixássemos essas circunstâncias melhor amarradas, e a Casa teria, por exemplo, uma prestação de contas aqui nesse sentido de aperfeiçoar, de fiscalizar. No mais, eu sou favorável, o momento é outro, é olhar para frente. Porto Alegre não tem mais condições de ficar nisso que está aí. Tem que, sim, fazer uma parceria público-privada, desde que tenha a fiscalização necessária do Executivo, do Legislativo e dos

órgãos que fiscalizam as contas da Prefeitura. Obrigado, Janta, comandando os trabalhos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Apregoo a Emenda nº 04, de autoria da Ver.^a Sofia Cavedon, ao PLCE nº 015/18.

Em votação o Requerimento de autoria Ver.^a Sofia Cavedon, solicitando a dispensa do envio da Emenda nº 04 ao PLCE nº 015/18 à apreciação das Comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/18.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, nós estamos votando uma parceria para a iluminação pública da cidade de Porto Alegre, e eu já me manifestei anteriormente, muito rapidamente, e vou votar favorável. E ouvindo as manifestações anteriores, em primeiro lugar a iluminação pública da Cidade não é boa, tem suas deficiências. E assim como foi falado, o serviço público na nossa visão, claro que funcionaria a contento. Assim como o Secretário Bruno, eu também sou servidor público de carreira, e vem de longe. Mas acredito que em Porto Alegre, às cidades falta dinheiro, falta recurso público, e nós precisamos melhorar os serviços da Cidade, portanto, vou votar favoravelmente ao projeto. Eu quero falar especificamente sobre a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Felipe Camozzato e do Ver. Mendes Ribeiro, que diz que o excedente do fundo seria aplicado, dentre outras coisas, na retirada da fiação excedente em postes e nos passeios públicos da Cidade. Primeiro, acredito que essa vinculação de recurso não trás bons resultados, acho que o Executivo aplica o recurso como compreende a importância. Mas com relação a excedentes em fios e postes, nós aprovamos uma lei, aqui na Câmara, de minha autoria, que está em vigência, já falei aqui, essa lei define a retirada de fios de postes da Cidade pelas empresas que ali colocaram esses fios. Se existe uma lei que determina a retirada de fios sem uso, pendurados, enrolados na Cidade e, aos poucos, ela está acontecendo, não vejo...

(Aparte antirregimental.)

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Grande lei, V. Exa., meu querido vereador, já falou diversas vezes. Repetindo, concordo, uma ideia importante para a Cidade, eu acredito que nós precisemos rejeitar a emenda, Ver. Camozzato e Ver. Mendes, e manter a lei que está em vigor. Essa lei determina que quem retira são aqueles que colocaram esses fios excedentes. Se nós estamos trabalhando para melhorar as condições da Cidade em termos de iluminação pública, retirar recursos para outra finalidade que já existe uma lei, repito, de minha autoria, que já determina essa retirada, eu acredito que não é bom para nossa legislação e para a Cidade de Porto Alegre, Ver.

Moisés. Portanto, a minha manifestação é pela aprovação do projeto, aprovamos as outras duas emendas, se assim entendermos, e rejeitamos a Emenda nº 02. Um abraço a todos e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/18.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Presidente; colegas; todos os que nos acompanham no dia de hoje, primeiro, gostaria de saudar todas as pessoas que estão acompanhando este processo, os servidores da SMIM, os servidores do DIP, o pessoal da Secretaria de Parcerias, o secretário. Vim a esta tribuna, na realidade, porque ouvi atentamente a Ver.^a Sofia, quando ela disse que não obtém algumas respostas sobre onde estaria o “pulo do gato”. Quero dizer a ela que o pulo do gasto está na inteligência de fazer PPPs, como o próprio governo do PT no Piauí faz, que é o campeão nacional de parcerias como essas, que geraram lá, no governo petista, R\$ 7 bilhões em PPPs. E eu quero deixar claro, sem briga, Ver.^a Sofia, eu gostaria que fizéssemos o seguinte raciocínio: se o governo de Porto Alegre governasse como um partido do PT, tenho certeza absoluta de que a bancada petista estaria a favor das parcerias público-privadas, como lá no Piauí. Também tenho certeza de que um grande número de vereadores independentes e da situação, à qual me incluo, por coerência, votariam a favoravelmente às parcerias público-privadas. Apelo ao vereador que está em dúvida ainda, e que, ideologicamente, apoia o PT, para que se dê conta que, ser contra por questões ideológicas, não trará o avanço necessário que Porto Alegre precisa. As dúvidas técnicas podem ser sanadas com os valorosos servidores do DIP, da SMIM, e da Secretaria de Parcerias Estratégicas. Este não é um projeto de governo, não é um projeto do partido que está governando; este é um projeto, sim, para a cidade de Porto Alegre, para a melhoria da iluminação, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, inclusive, das que mais precisam, que hoje moram em ruas escuras e inseguras. E é um projeto que tem, como maior defensor nos últimos anos, por ironia do destino ou não, os governos do PT. Então, eu gostaria, por favor, de solicitar inclusive o apoio da bancada do PT. Temos exemplos recentes, como vimos lá no Paço Municipal: a visita do ex-prefeito e ex-governador Olívio Dutra. E vamos pensar a Cidade acima das questões partidárias. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/18.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Ver. Janta, presidindo os trabalhos. Quero cumprimentar os vereadores aqui no plenário,

todo público que nos assiste, também o público da TVCâmara. Inicialmente, acho válido lembrar o momento em que nós estamos discutindo aqui esse projeto de PPP de iluminação pública dando uma contextualização. O Brasil, em 2017, investiu somente 1,69% do seu PIB em infraestrutura. Estima-se que será investido, em 2018, só 1,7%. Dada a situação financeira do nosso País, e não é diferente aqui no Município de Porto Alegre, as parcerias público-privadas se tornam ainda mais relevantes para que o cidadão possa ter recursos investidos em infraestrutura sendo melhorada para o seu dia a dia. Não diferente é com essa parceria público-privada para iluminação pública. Isso já é uma metodologia corriqueira em países desenvolvidos e também em países em desenvolvimento. Aliás, a Ver.^a Sofia, quando trouxe a questão de Paris e de outros países que estariam abandonando as PPPs para voltarem a estatizar os seus sistemas, é válido fazer o contexto dessa situação, porque, em todos esses locais, houve o uso da PPP para investimento e infraestrutura, ou seja, as obras, foram todas executadas através de parcerias público-privadas, e depois a gestão no dia a dia voltou a ser tocada pela empresa. O Eduard Engel, que é um dos mais respeitados estudiosos, inclusive latino-americano, sobre o tema de parcerias público-privadas – eu gostaria até que a Ver.^a Sofia prestasse atenção nesse ponto, pois ela questionou aqui e gostaria de respostas sobre o uso das PPPs – escreve sobre o assunto numa uma grande pesquisa que foi feita, chamada *The Economics of Public-Private Partnerships: A Basic Guide*, em que ele coloca: “...penalizando acordos em hospitais ocorridos em países da América Latina”. E aí se trata de países emergentes, portanto, com cultura e instituições fragilizadas, tais quais as brasileiras, onde o setor público, utilizando-se de PPPs, conseguiu uma economia de 20% a 50% nos seus projetos, em comparação com a execução do setor público, ou seja, já é uma boa prática mundial o uso das PPPs para execução de infraestrutura, o que não é diferente no Município de Porto Alegre. Esclarecendo ao Ver. Ferronato sobre a Emenda nº 02, agradeço, inclusive, a menção, pois dá oportunidade de a gente esclarecer. A Emenda nº 02, na verdade, inclusive, vem a contribuir com a lei de Vossa Senhoria, uma vez que a nossa intenção, com esta emenda, é fazer os recursos oriundos das sobras da arrecadação da CIP possam servir para justamente complementar o serviço de infraestrutura de redes, de calçamentos e retirada de fios – é importante dizer que não contemple fios das empresas. Muita fiação e muita desorganização nos cabos não compete às empresas; portanto, acabam ficando desorganizados. Então, foi no intuito de colaborar com a legislação aprovada aqui nesta Câmara, do Ver. Ferronato, que colocamos a Emenda nº 02, eu e o Ver. Mendes. Então, acho que, tanto a Emenda nº 01, quanto a Emenda nº 02, bem como a Emenda nº 03, que permite a adoção de *Dispute Boards*, de câmaras de resolução de conflitos e também arbitragem por contrato, são medidas que melhoram a governança, melhoram a fiscalização, permitindo que os projetos sejam executados com maior eficiência e menor custo para o contribuinte. Portanto, votarei obviamente a favor de todas essas emendas. Parabens ao Executivo por este projeto que será, obviamente, um marco para nossa Cidade. Vejo aqui a equipe da secretaria municipal de parcerias estratégicas, uma equipe muito técnica e muito competente, que tem entregado diversos projetos para o

bem da nossa Cidade, os quais eu fico, em nome do partido NOVO, muito feliz em poder ajudar a aprovar. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/18, por cedência de tempo do Ver. Aldacir Oliboni.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Sr. Presidente, o Ver. Aírto Ferronato está fazendo uma emenda – estamos ainda construindo emendas para colaborar com o projeto, mas que não comprometem ainda a nossa votação. Quero trazer aos senhores que usam bastantes exemplos do PT que não sei se estaríamos encaminhando PPP se estivéssemos no governo em Porto Alegre. Não conheço o contexto de Piauí. Ainda bem que, ao usar esse instrumento, que não necessariamente uma ferramenta tem que ser marginalizada por si, por ser uma ferramenta de gestão, nós não somos em absoluto contra, tanto que as parcerias com creches comunitárias nasceram no ano em que Raul Pont era prefeito e eu era secretária adjunta da Educação. Só que foi um movimento comunitário pedindo parceria com o governo, no ano de 1998 – e hoje são 216 e são as mais elogiadas pelo atual prefeito Marchezan.

Mas eu queria que os senhores prestassem a atenção na notícia da Folha de São Paulo no dia de hoje: “Justiça anula PPP da iluminação pública em São Paulo. Prefeito Bruno Covas diz que gestão fará novo leilão; consórcio vencedor do contrato diz que vai recorrer”. O Tribunal de Justiça de São Paulo anulou, nesta terça-feira, a PPP da iluminação pública da capital paulista, que está em investigação por suspeita de fraude Ver. Cassiá Carpes, que levantava aqui as preocupações. O Prefeito de São Paulo, Bruno Covas, afirmou, nesta quarta-feira, que é difícil realizar uma nova licitação em dois meses, mas que a administração vai tentar fazer um novo edital. Qual é a questão? O consórcio vencedor da licitação anulada, formado pelas empresas FM Rodrigues e Consladel, afirma que vai recorrer, afirmando que o contrato foi assinado, é lícito e nenhuma irregularidade foi encontrada. A disputa envolve um contrato de R\$ 7 bilhões, já se arrasta há dois anos e envolve denúncias de corrupção. A intenção da Prefeitura é substituir a antiga iluminação, e já substituiu uma parte. A decisão do TJ-SP ocorre após apelação do consórcio Walks, do qual faz parte o grupo WTorre, que havia sido desclassificado da disputa e que tentava, na Justiça, reverter a decisão. O consórcio apresentou uma proposta mais econômica que a FM Rodrigues, que foi desclassificada na gestão João Dória do PSDB, porque uma das empresas que participava do grupo é a controladora da Alumini, declarada inidônea pela CGU. Como a PPP quase não tinha concorrência, só ficou o consórcio FM Rodrigues, que acabou habilitada na fase final. O que dizem os desembargadores? Não há alternativa diversa à Prefeitura Municipal de São Paulo senão a de fazer novo procedimento licitatório assegurando a mais ampla concorrência. Os desembargadores também descartam a possibilidade de eventual indenização à contratada, por efeito da anulação... Denúncias de corrupção começaram

a partir de áudios em que a ex-diretora da Ilume revela uma suposta preferência por tal empresa, etc. Bom, a PPP envolve, sim, possibilidade de corrupção, primeiro. Segundo, poucas empresas acabam se habilitando, como aconteceu com o Mercado Público, a respeito do qual eu também gostaria de uma explicação. Como é que um advogado, que tinha relações com os permissionários, hoje é único que foi habilitado para fazer um PMI para o Mercado Público de Porto Alegre.

Vereador Felipe Camozzato (NOVO): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento da oradora.) Muito obrigado pelo aparte, Ver.^a Sofia. Salvo engano, essa questão de São Paulo se deu porque não havia uma lei prévia autorizando a licitação, e por isso que se deu esse desenrolar; coisa diferente do que estamos fazendo aqui, justamente estamos fazendo a votação de uma lei prévia para que não haja problemas como esse.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Ver. Camozzato, não sei há ou não lei prévia. Acredito que sim, porque sem autorização legislativa não é possível fazer um contrato de PPP desse tamanho, mas quero lhe dizer que tu trouxestes aqui exemplos de bem-sucedidas PPPs; na área de saneamento, volto a afirmar, nas cidades que fizeram PPP – nós estamos falando de iluminação pública, que é um serviço que também tem que ter investimentos permanentes, que tem que ter troca permanente, enfim, é muito similar –, nós temos a retomada da gestão pública pelas cidades, e as evidências são de perda de gestão. Então, além dessa possibilidade de corrupção, porque nós temos que ter um grupo de controle, nós temos que ter capacidade de controle no processo licitatório, mas depois também, de desvio de recursos públicos... Vejam o que aconteceu agora com o DEP, em que estava pagando serviço de boca de lobo, houve um descontrole, pagava-se a empresa, a empresa dizia que limpava e não limpava. Eu quero saber quem vai controlar que os pontos de luz foram trocados e interromper o pagamento para a empresa parceira, não sei como. E também hoje há uma reversão na área de saneamento porque as cidades perderam controle sobre qualidade do serviço prestado, não conseguem controlar. Não conseguem controlar, vide empresas de ônibus privadas que recebem multas, e cada vez o serviço é pior.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/18.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Ver.^a Sofia, eu tenho a impressão de que V. Exa. é contra o projeto por uma questão semelhante à do Ver. Prof. Alex Fraga, que declarou que, por uma questão ideológica, ele é contrário. Tecnicamente, não apontou defeitos, pelo contrário, reconheceu que houve uma adequação positiva na lei, mas, ideologicamente, ele é contrário. V. Exa.

talvez tenha dificuldade em dizê-lo em razão do PT ter feito tantos PPPs e da ex-presidente Dilma ter sancionado a Lei das PPPs.

V. Exa. está aqui levantando problemas no projeto para justificar que é contrária. Todos nós estamos fazendo esforço para esclarecer as questões que V. Exa. está pontuando. Tomara que V. Exa. me prove errado e, ao fim, vote favorável, e não esteja aqui levantando questões e não vá, ao fim de contas, levar em consideração tudo o que vai ser dito.

Mesmo assim, é preciso entender, Ver.^a Sofia e colegas, que cada instrumento jurídico tem o seu grau de detalhamento. Nós estamos aqui discutindo a lei autorizativa, não o contrato, não o edital, que vão, obviamente, ter uma análise mais perfunctória – eu diria, como advogado –, mais profunda do tema dos controles dos índices dos indicativos de performance que vão ser usados para remunerar a empresa vencedora.

Então, tudo isso estará em contrato e em edital, que são instrumentos legais que precisam ser feitos, como foram feitos em todas as demais cidades já citadas que fizeram PPPs.

Além da lei que estamos a votar, acontecerá uma consulta pública, uma audiência pública. A partir de então, é elaborado o edital, que é acompanhado do contrato, todo esse processo acompanhado pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo Ministério Público de Contas e, certamente, pelo Ministério Público do Estado. Todo um sistema de proteção e garantia para assegurar a viabilidade econômico-financeira, que, aliás, está demonstrada. Está demonstrada no estudo do BNDES, que foi o estruturador, que fez o estudo que a lei exige, inciso VII, art. 4.º da Lei das PPPs. O estudo de viabilidade econômico-financeira, que foi feito pelo BNDES, os estudos jurídicos feitos pelo BNDES, os estudos de diretrizes ambientais do BNDES. Aproveito para responder ao Ver. Cassiá, as lâmpadas que forem retiradas – previsão já estabelecida para o contrato –, se vendidas pela concessionária, pela empresa contratada, o resultado financeiro da venda é dividido com, pelo menos, 50% retornando para o Município; se não houver a venda, há de acontecer o descarte ambientalmente adequado, o descarte sustentável. Então há todo um trabalho técnico para garantir um sistema melhor de prestação de serviço, a performance adequada que será explicitada mais adiante no edital, que é o espaço técnico adequado para isso e não na lei autorizativa. E isso aconteceu em todas as PPPs que foram feitas nesses moldes. A PPP de São Paulo que V. Exa. citou e leu aqui o trecho não foi feita nos moldes dessa de Porto Alegre com os estudos advindos do BNDES. Foi feita através de PMI – Processo de Manifestação de Interesse, em que os estudos são feitos pelo agente privado que disputa depois o contrato. Então há uma diferença muito grande, porque aqui em Porto Alegre se preservará muito melhor às condições de prestação de serviço e os controles públicos.

Vereadora Sofia Cavedon (PT): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Eu aceito os apontamentos da contradição, mas quero inclusive dizer que essa PPP foi iniciada em 2015, foi proposta em 2015 pelo Prefeito

então Haddad, mas um dos elementos que incidiu para a decisão da justiça foi uma auditoria da controladoria do Município apontando que a prefeitura de São Paulo não conseguiu provar que uma PPP bilionária era mais vantajosa que uma concorrência tradicional. Eu quero trazer esse elemento, pois tenho dúvida de verdade se o controle direto não seria melhor.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Neste caso aqui, ao contrário daquela, está provado pelo estudo de viabilidade econômica, feito pelo BNDES, e essa é uma grande diferença que é necessária apontar. Só estamos aqui a votar essa lei agora porque os estudos foram feitos pelo BNDES, os técnicos, os jurídicos e os ambientais. Não há possibilidade de prosseguirmos sem, como requer a lei das PPPs, e nós aqui daremos cumprimento a ela, se assim não for em São Paulo nesse procedimento, aqui será. Aqui os estudos de viabilidade econômico-financeira estão feitos pelo BNDES, e assim prosseguiremos. Era o que tinha, Sr. Presidente, peço a V. Exa que considere e me desminta porque parece que o que V. Exa. tem é uma posição ideológica e não técnica, e eu espero que V. Exa. prove que estou errado nisso e vote favoravelmente...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): ...Obrigado, Presidente. Só para dizer, vereadora, espero que me prove o errado e termine votando favoravelmente, já que o secretário, a equipe técnica e os vereadores que estão aqui estão todos à disposição para prosseguirmos, sanado qualquer dúvida do plenário. Este é muito projeto com profundo estudo técnico e demonstração das condições econômicas, que mostram que é melhor para a cidade de Porto Alegre esta PPP do que pagarmos empresas, hoje, para trocar lâmpada que, quanto mais queimar, mais nós pagamos. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O Ver. André Carús está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/18.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (PMDB): Sr. Presidente dos trabalhos, Ver. Cláudio Janta; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu hoje vou fazer uma defesa de um projeto do Executivo, porque entendo que é meritório. E também reconheço que não só hoje, na exposição que foi feita aqui antes do início da ordem do dia pelo Secretário Bruno Vanuzzi, mas foi compartilhado com todos os Vereadores o texto, ou a minuta, naquele momento, do projeto que estamos discutindo e que vamos votar de uma Parceria Público-Privada para a iluminação pública em Porto Alegre. E é importante também dizer que este projeto não desmerece todas as conquistas e os

avanços que a Prefeitura de Porto Alegre, por meio de seus órgãos competentes, e vamos citar aqui a DIP – Divisão de Iluminação Pública, com seus servidores, os chefes que estiveram nessa divisão ao longo dos últimos anos. Porto Alegre já avançou bastante. E vou aqui recuperar no que diz respeito à iluminação, inclusive da gestão anterior, com recursos do Fumip, o secretário na época era o nosso colega Ver. Mauro Zacher, revitalizamos toda a iluminação em LED dos parques Marinha do Brasil e Parcão. O eixo do ginásio Tesourinha também, da mesma forma, Ver. Mendes Ribeiro, é dia quando se passa ali à noite. O projeto de revitalização da orla também é um bom exemplo a ser citado de lâmpadas LED que foram ali implantadas. Enfim, uma PPP não desmerece todos os ativos já alcançados nessa área da iluminação em Porto Alegre. A crítica pela crítica ou a ideologização de um tema como esse desqualifica o interesse público, que é o que qualquer parlamentar ou gestor deve perseguir. O fato é que o projeto é muito transparente nesse sentido. Ele pode garantir a atração de, aproximadamente, R\$ 270 milhões para investimentos nesta área. Quem milita por uma cidade mais limpa e organizada – e isso se traduziu, na sessão de ontem, quando nós aprovamos o PL do mobiliário – para as pessoas, com qualidade de vida e com sustentabilidade ambiental, não pode defender que a gente continue utilizando lâmpada de vapor de sódio. Isso é antiecológico! Outras cidades brasileiras, que já se valeram de PPPs ou já implantaram estruturas ou lâmpadas LED na sua iluminação pública, sabem dos benefícios, não só financeiros, que são muito importantes e que aqui foram trazidos com muita clareza, mas também os benefícios para a promoção da qualidade de vida. Além do que, uma cidade mais iluminada, por consequência, também é uma cidade mais segura, é uma cidade que incentiva a convivência entre as pessoas. Eu, que já presidi a COSMAM no primeiro ano dessa legislatura e que fui eleito, recentemente, pela confiança dos colegas, para o próximo ano, por estar nessa linha de frente com outros colegas, defendendo que Porto Alegre seja referência de promoção de uma sustentabilidade ambiental e sem desconsiderar os vetores econômicos e sociais, não posso trabalhar na contramão de um projeto como esse. Então, nesse espaço aqui de discussão, quero deixar muito claro que os marcos regulatórios das parcerias público-privadas nasceram no Brasil já com o advento do novo milênio. Ninguém aqui quer reinventar a roda, muito pelo contrário. Já nos anos de 2002, 2003, discutiam-se os marcos regulatórios das parcerias público-privadas. Nada mais adequado os municípios assumirem o seu papel de modernização, sem desmerecer todas as conquistas que já foram alcançadas ao longo do tempo pela área competente em Porto Alegre. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): A Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para discutir o PLCE nº 015/18.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu, sinceramente, estou em dúvida sobre a votação deste projeto, pena que não está em plenário o presidente do meu partido, Ver. Mauro Zacher,

que foi secretário de Obras, que poderia me orientar melhor aqui. Eu estive conversando com ele antes, que me disse que o projeto teria alguns problemas, o que me preocupa é que a Divisão de Iluminação Pública – DIP, não foi ouvida sobre isso. Eu recebi, há pouco aqui, três engenheiros da DIP, que tiveram que aceitar o projeto. E lembrando aqui o que o Ver. Cassiá já falou, quando foi secretário de Obras, que no governo Fogaça foi feito o Reluz a um preço infinitamente menor que esse que está sendo proposto. Mais ainda, o Ver. Cecchim me lembra aqui, com razão, que, no governo passado, do Fortunati, com o próprio Mauro Zacher de secretário, foi feita uma ampla reformulação na iluminação de Porto Alegre. O que preocupa os engenheiros da DIP é que a DIP não vai fiscalizar esse contrato, vai ter uma intermediária para fazer a fiscalização. Mas o que é que vai acontecer com a DIP, então, que sempre foi um exemplo? A DIP sempre foi um exemplo de órgão público, como é o DMAE, como era o DEP, o DMLU, que V. Exa., Ver. Carús, presidiu. Essa é a minha dúvida. E eu falava há pouco com o Ver. Ricardo Gomes que as partes interessadas poderiam ter sido ouvidas.

Vereador André Carús (MDB): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Bosco, para colaborar no seu pronunciamento, diferente do que a atual administração fez, e nós vemos que os resultados não são bons, que foi a extinção do DEP, isso tem se refletido na perda de recursos e também na prestação de serviços. A PPP da iluminação não fala em extinção da DIP. Concordo com V. Exa., e seremos parceiros para que a DIP também possa – o Ver. Cecchim tem uma ideia interessante – se dedicar, quem sabe, mais à iluminação dos prédios públicos e também fazer com que a Cidade seja capaz de conviver com um contrato de PPP e um órgão eficiente de promoção da iluminação pública.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Acolho seu aparte, Ver. Carús, mas de que maneira a DIP vai sobreviver se não foi ouvida sobre esse projeto, se não vai fiscalizar esse projeto, se vai ter que haver uma empresa intermediária para fiscalizar o projeto. Eu já estou olhando que lá na frente pode partir para a extinção de mais um departamento importante e que presta serviços qualificados para a população de Porto Alegre.

Vereador Ricardo Gomes (PP): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Obrigado, Ver. Bosco. Só para colaborar: acabei de consultar o secretário Bruno, que está aqui, e ele nos informa que a DIP acompanhou todo o trabalho através dos diretores Rodrigo Oliveira e Flávia Bianco, não sei se as pessoas que lhe mandaram essa mensagem diretamente estiveram envolvidas, mas a DIP acompanhou todo o trabalho de elaboração e de construção através de sua diretoria, que esteve representada. Só para esclarecer, para que não fique um mal-entendido.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Acolho seu aparte com muito prazer, só que a DIP não são apenas dois engenheiros, é muito maior do que isso,

deveriam ter ouvido o corpo técnico, numa posição macro. Quero, inclusive, fazer um elogio público ao secretário Vanuzzi, que é um secretário de diálogo aqui conosco. Eu estava correndo na Redenção, hoje, quando recebi um Whats dele, preocupado, mandou uma emenda que apresentou aqui. Quero agradecer, o senhor tem sido um *gentleman* conosco, ao contrário de outros que não são. O senhor, o secretário Erno, o secretário Busatto são pessoas elogiáveis. Eu tenho que reconhecer isso, o governo não é tão ruim assim, tem pessoas que são qualificadas e que ajudam nosso trabalho. Frente a essas questões todas, eu continuo indeciso, meu amigo, para ver como é que nós vamos dar a luz! Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. Aírto Ferronato, à Emenda nº 02 ao PLCE nº 015/18.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Aírto Ferronato, solicitando dispensa do envio da Subemenda nº 01 à Emenda nº 02 ao PLCE 015/18 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação a Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 015/18. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Para explicar a emenda aos colegas vereadores, esta emenda foi construída junto com o Ver. Mendes Ribeiro e com o secretário Bruno Vanuzzi, que prontamente anuiu à nossa sugestão – agradeço pela contribuição. Basicamente, nós havíamos manifestado a preocupação, eu e o Ver. Pablo, de que os recursos oriundos das sobras integrassem o caixa único e pudessem servir a dispêndio de qualquer outra necessidade que não aquelas relacionadas à iluminação pública. Então, para que isso ficasse melhor organizado, melhor regrado, surgiu a ideia de nós carimbarmos esse recurso oriundo das sobras para que fosse prontamente investido em infraestrutura urbana – manutenção de calçamento, retirada de fiação excedente e, como agora complementado pelo Ver. Ferronato, asseamento dos passeios públicos –, ou seja, esse valor seria revertido justamente em infraestrutura urbana para os municípios de Porto Alegre. É uma emenda que não abre espaço para que, eventualmente, o Poder Público possa fazer uso desse recurso de sobra para despender em alguma outra atividade que não a de interesse do cidadão. Agradeço pela atenção de todos, boa tarde.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 015/18.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Caro Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, estamos aí para discutir agora numa nova posição a Emenda nº 02 de autoria do Ver. Felipe Camozzato. Ele me fala que a Emenda nº 02 tinha por objetivo buscar recursos para a retirada de fios e cabos sem uso de propriedade do Município de Porto Alegre. Para votar favoravelmente à Emenda, eu falei a ele, nós já conversamos e combinamos, é preciso votar a Subemenda nº 01, que apresentei até em razão do Ver. Felipe não ter mais espaço para apresentar Emendas, senão ele mesmo apresentaria. Que é dizer que a retirada de fios e cabos sem uso, que foram instalados e que são de propriedade e custo da Prefeitura de Porto Alegre. Nesses termos nós vamos votar favoravelmente à emenda e à subemenda. Um abraço.?’

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 015/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 29 votos **SIM** e 01 **ABSTENÇÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Subemenda nº 01 à Emenda nº 02 ao PLCE nº 015/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 31 votos **SIM**.

Em votação a Emenda nº 03, destacada, ao PLCE nº 015/18. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Rapidamente, apenas para explicar para os colegas sobre esta emenda. Basicamente, os *Dispute Boards*, chamados de comitês de prevenção e solução de disputas, e também as câmaras de arbitragem servem para solucionar, são ferramentas modernas, inclusive utilizadas em países de Primeiro Mundo, em países referência, e são soluções modernas na resolução de conflitos, para que possamos avançar sem paralisar a execução do serviço. Então, a emenda possibilita que possamos ter essas ferramentas contempladas nesse projeto de PPP. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 03, destacada, ao PLCE nº 015/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 26 votos **SIM** e 04 votos **NÃO**.

Em votação o PLCE nº 015/18. (Pausa.) O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde, Ver. Cláudio Janta, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, público que nos acompanha na TVCâmara e também nas galerias. O encaminhamento é pelo PTB, mas não poderia deixar de

demarcar alguns momentos históricos que tivemos em relação, Ver. Mauro Pinheiro, a toda essa questão da contribuição de iluminação pública, da conta de energia com a própria CEEE. Em 2004, 2005, quando o prefeito Fogaça assumiu a Prefeitura, existia, Ver. Idenir Cecchim, um grande déficit da Prefeitura com a companhia de energia CEEE, até porque não existiam recursos públicos apropriados para o pagamento dessa conta de energia. Esta Casa aprovou a contribuição de iluminação pública, o que permitiu uma grande negociação para saldar as dívidas antigas que existiam com a CEEE e permitiu também que, através da contribuição de iluminação pública, se fizesse o pagamento da conta mensal de energia, o que acontece até os dias de hoje. O Ver. Cassiá Carpes era secretário – tive a honra de ser seu adjunto na Secretaria Municipal de Obras, quando o governo do Município encaminhou o credenciamento no programa chamado ReLuz, que era o programa, Ver. João Bosco Vaz, existente na época. Aliás, Porto Alegre só pôde ter esse financiamento a partir de 2006, contratando em 2007, depois que saiu do Cadin, porque, naquele momento, estava inadimplente fazia 13 anos. Então, com a recuperação das finanças, Porto Alegre pôde contratar o programa ReLuz, que era o que estava disponível na época, era gerenciado pelas distribuidoras, no Rio Grande do Sul pela Companhia Estadual de Energia Elétrica. Eu tive a oportunidade de estar lá, junto com o hoje deputado, Maurício Dziedricki, que era o secretário na época, e, Ver. Paulo Brum, contratamos em Porto Alegre o programa ReLuz, que substituiu 80.500 pontos de iluminação na Cidade, que eram de vapor de mercúrio e passaram a ser por vapor de sódio. Isso rendeu, na época, uma economia na conta de energia em torno de 36%; hoje estamos falando aqui em um projeto sobre parceria público-privada que vai permitir que a prefeitura faça uma licitação e passe a administração do parque de iluminação que já tem 104.500 pontos para uma empresa contratada, que terá a obrigação de substituir, Ver. Felipe Camozzato, hoje, os equipamentos que são basicamente de vapor de sódio, mas também tem iluminação metálica e alguma iluminação decorativa, por iluminação de LED, que é a tecnologia de ponta hoje, vigente, Ver. Paulinho, muito mais econômica, usada nas sinaleiras também e que já vai com a estimativa de ter uma outra economia de mais 25%, Ver. Ricardo Gomes, no que se consome de energia hoje na Cidade. Ao longo desse processo de parceria, que será de 10 anos, prorrogável por mais 10 anos, ainda haverá mais uma renovação de todo parque existente, Ver. Dr. Goulart, e a empresa que estiver fazendo essa nova renovação será obrigada a utilizar a tecnologia mais moderna vigente. Então, em nome da bancada do PTB, encaminho favoravelmente, Ver. Reginaldo Pujol. Acredito que essa seja uma das áreas propícias à parceria público-privada; não existe mais necessidade de que o Município fique administrando, gerenciando, e, sim, fique com a responsabilidade da fiscalização. Só para complementar, Ver.^a Sofia. Hoje, há muito tempo a manutenção já é feita por empresas terceirizadas. Então, o que se está falando aqui é na possibilidade de passar a renovação do parque que também foi feita por uma contratação, ou a manutenção do sistema, com recursos da Contribuição de Iluminação Pública para uma empresa que possa gerenciar isso. E, com os recursos que irão sobrar do fundo de iluminação pública, nós podemos investir em outras áreas, Ver. Moisés Barboza, que, com certeza, sobrarão mais recursos, com uma boa administração e um bom

gerenciamento desse novo sistema, que vai ser muito mais econômico, que é o sistema de LED. Obrigado, um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 015/18.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Presidente Janta, Dr. Luiz Afonso, vereadores, vereadoras, público que nos assiste pela televisão, nosso encaminhamento é contrário ao projeto. É um encaminhamento contrário porque nós acreditamos... Evidentemente que tem um componente ideológico, mas na política e na defesa do interesse público sempre há ideologias que dão o marco na política e na abordagem que cada um tem acerca das questões públicas. Nós acreditamos que um dos desafios que está posto, em termos públicos, é fortalecer a capacidade da sociedade, da população, em última instância, do próprio poder público de controlar e de qualificar serviços públicos. E o que nós temos visto no País, nos últimos anos, é um desmonte do serviço público, é o aumento da incapacidade do Estado de prestar os serviços. No caso da iluminação pública, foi instituída uma taxa, uma cobrança, a partir de 2004; portanto, a partir de 2004, a população fez um esforço de arrecadação, sendo cobrada uma determinada taxa – esse esforço deve ser valorizado, como o esforço dos entes públicos. Contraditoriamente, na medida em que começa a recobrança, já quase que simultaneamente começa um processo de terceirização, porque, de fato, hoje o serviço de iluminação pública é ruim na cidade de Porto Alegre, é um serviço terceirizado. E a proposta do governo é, de certa forma, é preciso reconhecer, qualificar um serviço, que hoje é terceirizado, portanto já tem um peso privado enorme, e a proposta do governo tem um sentido de qualificação, mas – e esse “mas” tem muita importância – entrega ainda mais poder para empresas privadas, aumenta ainda mais a capacidade de empresas privadas controlarem serviços públicos, esvazia, ainda mais, as funções do próprio Estado e do Município de Porto Alegre. O Ver. Bosco citou que engenheiros que trabalham nessa área não discutiram o projeto, e a dinâmica de uma política desse tipo é de esvaziar, cada vez mais, o serviço público. Foi assim no DMLU, que começou com terceirizações, e foi desmontado; nós temos visto isso no DEP, nós vemos isso no conjunto da administração pública: desmonte de serviços públicos e aumento do poder privado na prestação de serviços de utilidade pública. E os entes públicos perdendo poder e um ponto fundamental: perdendo capacidade, perdendo *know-how*, porque a iluminação pública exige uma determinada qualificação, um determinado tipo de trabalho, determinados profissionais, e o Estado abre mão e entrega para o privado. Se nós tivéssemos no Brasil um quadro em que as entidades, empresas privadas relacionadas com o Poder Público, tivessem como marca a competência, a idoneidade e a transparência, nós poderíamos discutir, em dadas situações, a parceria público-privada. Mas qual é a marca real das relações entre o público e o privado no Brasil? São empresas privadas ligadas a esquemas de corrupção, patrocinados pela associação entre

os políticos e as empresas privadas. E agora o TJ de São Paulo cassou a licitação, o processo de terceirização, ou melhor, de parceria público-privada em São Paulo, porque descobriu esquemas de corrupção nas empresas privadas que fazem esse serviço. E nós, em Porto Alegre, na Câmara dos Vereadores, discutimos fazer essa PPP no momento em que São Paulo discute esse tipo de problema, com um debate escasso, e vários vereadores aqui colocaram problemas. O Bosco levantou problemas, o Cassiá colocou problemas, ou seja, há falta de debate num tema sensível, que envolve alienação do que é público, de uma função que o Estado deve prestar. Num tema tão sensível, em que os recursos públicos deixam de ser gerenciados pelo Estado para serem gerenciados por uma espécie de banco, que vai fazer diretamente o pagamento para a empresa que ganhar essa PPP, não é algo de bom tom dar apoio a um projeto desse tipo. Nós precisamos aumentar o controle público, aumentar a qualificação do serviço público, e isso não será feito alienando o poder público das tarefas que lhe competem, entregando para o poder privado uma competência que é do Município, entregando para o poder privado recursos que são dos contribuintes. Os recursos do povo de Porto Alegre devem ser bem administrados pelos entes públicos e não entregues para o setor privado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 015/18.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, o pronunciamento do Ver. Robaina é delimitador. É claro, na sua manifestação, que ela está permeada de comportamento, de posições ideológicas, cimentadas no tempo, e que ele, coerentemente, apresenta da tribuna, porque sabidamente é o discurso que sustenta a posição nacional do seu partido em todos quadrantes deste País. Não há surpresa num pronunciamento dessa ordem. Inobstante, quero dizer, alto e bom som, que não compartilho desses temores que o vereador apresenta na tribuna, até porque, ao contrário dele, entendo que, progressivamente e tanto quanto possível, deve ser, por vários instrumentos, possibilitada a participação de empresas privadas na realização dos múltiplos serviços públicos, cuja eficácia cada vez mais é escassa, quando não precária, ou quando não, nula, propriamente dito. Nada de demérito na atuação de Divisão De Iluminação Pública do Município, há muito tempo conduzida por técnicos competentes. Trata-se de um problema de aplicação de recursos, recursos imediatos que precisam ser realizados agora e já, na medida em que os avanços tecnológicos assim estão exigindo. E o que mais nós podemos dizer, com toda a clareza, é que, no momento, o Município não tem essa reserva de recursos capaz de permitir um investimento na ordem de R\$ 270 milhões nos primeiros dois anos de vigência desse contrato. Essa é uma das premissas fundamentais dessa contratualização, a primeira que se faz aqui em Porto Alegre e que tem, inclusive, nas suas diretrizes, várias experiências realizadas por esse Brasil afora, por partidos diferentes, quando no comando de Municípios, em São Paulo, em Minas Gerais e em vários outros Estados da Federação.

Então, o temor apresentado pelo Ver. Robaina, eu não compartilho, pelo contrário, eu tenho uma expectativa de que essa experiência possa ser mais positiva do que se imagina, de início, como outras tantas experiências nessa área redundaram positivas por esse Brasil afora. Vamos incluir Porto Alegre nesse rol de esperança e expectativas e não no pessimismo porque, acham que, se é privado, não vai dar certo. Opinião que, repito, não partilho, não me entusiasma e muito antes pelo contrário, repilo. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 015/18.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Eu quero saudar o excelente debate que fizemos nesta tarde, acho que a gente explorou todas as questões que podem vir inclusive a voltar a ser debate nesta Cidade e ter consequências no encaminhamento posterior a este projeto de lei. Quero dizer, secretário, que não veio para nós um diagnóstico – agora, o Ver. Cassio levantou algumas questões –, não sei qual o diagnóstico. Hoje, quanto a Prefeitura arrecada, quanto a Prefeitura gasta, e por que comparativamente seria mais eficiente, eficaz e melhor para a cidade um instrumento desta ordem? Eu quero dizer que, falei aqui para o nosso condutor dos trabalhos, Presidente Janta, o projeto não veio com nada, nada! O projeto veio com uma justificativa de dois parágrafos apenas. Eu acho que o parlamento tem que ter mais fundamentações para tomar decisões tão importantes. De outro lado, *a priori*, eu concordo com o que o Ver. Robaina colocou aqui, bem como a nossa Bancada, por isso encaminho em nome da bancada do PT contrariamente ao projeto porque, em princípio, abrir mão de gestão pública de recursos importantíssimos, no caso para a segurança, para a saúde, para a educação, e esse tema da iluminação pública é segurança, é relacionado imediatamente à vida das pessoas, ao ir e vir e à sua segurança, ao trabalho da Brigada Militar, ao trabalho da Polícia Civil, às condições de trânsito de nossa Cidade, as condições de uso de praças e parques. Então, em princípio, e aí sim, vamos dizer, é ideológico, entendemos que a gestão da segurança tem que estar na mão pública, sob controle público na melhor gestão possível, certo, Ver. Oliboni? Então quero dizer que não houve uma avaliação de que não está bem. Nós temos muitas queixas, mas não sabemos quais são os elementos que hoje levam a cidade de Porto Alegre ainda a não estar bem iluminada. Uma delas é não haver concurso público e um desaparecimento completo dos órgãos públicos que deveriam atuar nessas áreas. E, por fim, e já falei muito, eu quero trazer, então, os estudos que mostram, diferente de alguns argumentos aqui de que PPP são melhores, mais eficazes, que de acordo com o mapeamento feito por 11 organizações majoritariamente europeias, da virada do milênio para cá, 267 casos de remunicipalização ou reestatização do sistema de água e esgoto, PPPs de água e esgoto. No ano 2000, de acordo com o estudo, só se conheciam três casos – nós temos 267 reestatizações. Uma das autoras da pesquisa, Satoko

Kishimoto, afirma que a reversão vem sendo impulsionada por um leque de problemas reincidentes, entre eles serviços inflacionados, ineficientes e com investimentos insuficientes. Ela é coordenadora para políticas públicas alternativas no Instituto Transnacional (TNI), centro de pesquisas com sede na Holanda. Diz ela que em geral, observamos que as cidades estão voltando atrás porque constatam que as privatizações ou parcerias público-privadas (PPPs) acarretam tarifas muito altas (vejam que já está aumentado a tarifa, não muito alta) não cumprem promessas feitas inicialmente e operam com falta de transparência, entre uma série de problemas que vimos caso a caso. O estudo detalha experiências de cidades que recorreram a PPPs e privatizações, mas decidiram voltar atrás. Uma longa lista que inclui lugares como Berlim, Paris, Budapeste, Bamako (Mali), Buenos Aires, Maputo (Moçambique) e La Paz.

Então, quero dizer aos senhores que há estudos alertando que as gestões de PPPs não são simples assim, não têm essa mágica toda que está colocando aqui. Lidaremos com empresas privadas que têm seus interesses próprios e que poderão discutir o que nós, como cidadão, queremos de qualidade, de serviço bem prestado, de eficiência, eficácia e economicidade. Não é o que está provando os estudos com relação as PPPs das águas e esgotos no mundo.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 015/18.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sr. Presidente, colegas vereadores, vou confessar que sentado, ali na minha bancada, às vezes, eu me sinto numa entediante volta ao passado, numa entediante volta a um mundo sombrio, que era dividido por um muro asqueroso de uma doutrina assassina, genocida, covarde, que matou mais de 100 milhões de pessoas e que impede a liberdade, o direito de ir e vir e o local onde as pessoas moram. A gente senta aqui nesta Câmara, a gente fica atônito, Sr. Presidente, com o nível do nosso debate; um debate jurássico, horroroso, asqueroso. A gente sabe que o Muro de Berlim caiu, e a esquerda europeia sabe disso, a esquerda no mundo inteiro busca igualdade, é a pauta que restou a ela. E não é uma pauta da esquerda, é do liberalismo. É o que restou a ela, a luta pela igualdade, no mundo inteiro. O eclipse dos sistemas socialistas, o eclipse dos regimes totalitários, a queda do Muro de Berlim – que caiu lá, mas que não caiu aqui na Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Como estava falando, enquanto o mundo inteiro busca igualdade, a esquerda na América Latina tem uma verdadeira tara, uma verdadeira obsessão pelo Estado, é uma esquerda essencialmente totalitária e fascista, porque o único líder mundial, meu caro Presidente, Ver. Cláudio Janta, que se assumia como totalitário, era o Duce, o Presidente da Itália, Benito Mussolini. Há uma frase célebre dele: “Tudo pelo Estado, nada contra o Estado, nada fora do Estado”.

Eu tenho uma religião, e essa religião é o Estado, é o culto que alguns praticam aqui nesta Câmara de Vereadores, um culto ultrapassado, igual ao culto dos

druidas ou sei lá o quê, de religiões persas ou do antigo Egito. E essa religião é praticada aqui na Câmara de Vereadores de Porto Alegre, um culto terrível, Ver.^a Mônica Leal, a um modelo absolutamente fracassado de economia.

O art. 173 da nossa Constituição é muito claro, diz que não é papel do Estado fazer aquilo que está ao alcance da sociedade. Nas nossas ruas estão usando vapor de sódio, uma tecnologia ultrapassada que não ilumina as nossas ruas. Ver. Cassio Trogildo, existe agora uma resistência, gente que já anunciou o voto, que vai votar contra essa PPP, porque quer que você, cidadão que está nos assistindo agora pela TVCâmara, continue no escuro, continue com uma tecnologia obsoleta que não ilumina a sua rua e que traz um prejuízo tremendo para você que é cidadão e é contribuinte. É possível, sim, fazer uma parceria público-privada para iluminação pública de Porto Alegre, foi brilhantemente exposta aqui desta tribuna, nós temos a obrigação de, como Câmara de vereadores, facilitar, para que o serviço seja entregue à população, para que o serviço chegue ao cidadão que está pagando seus impostos e que está por fora dessa luta, dessa briga, desse ranço ideológico asqueroso, arcaico e ultrapassado, de um muro que se quer reconstruir em Porto Alegre, quando na Europa há mais de 20 anos não existe mais. Então, Sr. Presidente, nós vamos encaminhar o nosso voto favorável à Emenda, favorável ao projeto, e fazemos um apelo a esta Câmara de Vereadores: não deixem a nossa Cidade no escuro, nós precisamos modernizar, precisamos entregar os serviços públicos, isso está ao alcance da sociedade, como em muitas nações do mundo, entregar uma energia, uma iluminação pública de qualidade, eficiente e barata para o consumidor. Fica aqui a nossa manifestação e o nosso encaminhamento. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 01 ao PLCE nº 015/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 32 votos **SIM**.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 04 ao PLCE nº 015/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 06 votos **SIM** e 25 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLCE nº 015/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 24 votos **SIM** e 08 votos **NÃO**.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, logo após a discussão e votação do PLL nº 074/17, passar à discussão, em 1ª sessão, do PR nº 024/17. Após retornarmos à ordem normal.

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0798/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 074/17, de autoria da Ver^a Margarete Moraes, que obriga as unidades de saúde do Município de Porto Alegre a disponibilizar equipamentos adaptados às necessidades de mulheres com deficiência para a realização de exames de saúde.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Luciano Marcantônio: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Mauro Zacher: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relatora Ver^a Fernanda Melchionna: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. José Freitas: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- com Emenda nº 01;
- incluído na Ordem do Dia em 04-12-17;
- discutiram a matéria os Vereadores Airto Ferronato, Adeli Sell, Cláudio Janta, Idenir Cecchim e Moisés Barboza em 14-02-18;
- adiada a discussão por uma Sessão em 28-11-18;
- adiada a discussão por uma Sessão em 03-12-18.

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Em discussão o PLL nº 074/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu queria agradecer à compreensão do Plenário em poder votar, neste momento, o projeto da colega de Bancada Ver.^a Margarete Moraes, que teve a oportunidade de assumir aqui no ano passado, e apresentar vários projetos, dentre eles este que estamos votando. Saudando aqui, inicialmente, a presença da Carole e Bruna que estão aqui, uma delas é cadeirante, e também do grupo, considerado Inclusivos, nessa luta em defesa das pessoas com deficiência.

Eu queria dizer que o projeto da Ver.^a Margarete Moraes, a pedido de vários vereadores, e do próprio líder do Governo, exigia uma certa obrigatoriedade de disponibilizar instrumentos públicos para o atendimento de pessoas com deficiências na área da saúde; por isso fizemos uma emenda modificando essa prerrogativa da obrigatoriedade, com o seguinte texto: “As unidades de saúde do Município de Porto Alegre poderão, sempre que possível, disponibilizar equipamentos adaptados às

necessidades das mulheres com deficiência, para realização de exames de saúde”. Farei a leitura de parte do projeto de lei da Ver.^a Margarete Moraes, em que diz: “(...) Há muitos relatos de mulheres deficientes que se sentem humilhadas ao se depararem com dificuldade de serem atendidas nas unidades de saúde do Município de Porto Alegre, a fim de realizar exames preventivos de câncer de colo uterino, de mamas e demais procedimentos que exigem o uso de macas, mesas, leitos e equipamentos. A falta de adaptação também exige dos atendentes de saúde que carreguem as mulheres e as coloquem em situações de desconforto. Veja-se o caso de realização de exame de mamografia, que é feita, normalmente, com a mulher de pé, e, no caso de cadeirantes, causa grande embarço [do SUS]”. Esta prerrogativa apresentada pela nobre e querida Ver.^a Margarete que simplesmente pede uma adaptação à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/15. Portanto, se algum vereador tem dúvidas, pode pesquisar. Em Porto Alegre estamos tendo essa dificuldade na realização de exames. O número de pessoas com deficiência em alguns Estados chega a 17% da população, mas de mulheres com deficiência que buscam o atendimento de saúde nos serviços públicos, chega a quase 2% da população, e isso não é diferente em Porto Alegre e no Rio Grande do Sul. Portanto, pedimos a colaboração dos colegas vereadores para dar uma sinalização positiva e que, com o tempo, possamos atender essa demanda, essa reivindicação dos cidadãos e cidadãs que se sentem excluídos desse processo, para não mais passarem constrangimento em atendimento, seja nas unidades de saúde ou nos prontos atendimentos pelo SUS. Sabemos que alguns equipamentos já existem na área privada, mas nós estamos aqui prestando um serviço público dizendo que todos aqueles que atendem pelo SUS, sejam atendimentos em entidades com filantropia ou sejam instrumentos públicos possam proporcionar essa adaptação às pessoas com deficiência, pedindo apoio à nobre ideia da nossa querida Ver.^a Margarete Moraes.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O Ver. Paulo Brum está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 074/17.

VEREADOR PAULO BRUM (PTB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu quero cumprimentar a Ver.^a Margarete Moraes por essa iniciativa, e, sem sombra de dúvida, não teria como não dar nosso apoio. Se as leis que dizem respeito à inclusão, à atenção das pessoas com deficiência fossem respeitadas na sua plenitude, com certeza nós teríamos uma vida muito melhor – não tenho nenhuma dúvida sobre isso. Essa ação da Ver.^a Margarete vem, portanto, reforçar o que, na verdade, já existe em nível federal, a Lei nº 13.362, de 23 de novembro de 2016, em que, no § 2º diz: às mulheres com deficiência serão garantidas as condições e os equipamentos adequados que lhes assegurem o atendimento às suas necessidades. Essa lei foi aprovada no Congresso e sancionada pelo Presidente Michel Temer. Aí faço um relato da justificativa desta presente lei: mulheres com deficiência – isso lá em 2016 –

terão acesso assegurado à prevenção, ao diagnóstico e tratamento dos cânceres de mama e de colo de útero no Sistema Único de Saúde. É o que estabelece a presente lei sancionada. O texto esclarece os direitos já previstos na lei orgânica da saúde, lei nº 8.080 de 1990, de modo mais específico na lei nº 11.664 de 2008, que disciplina a prevenção e tratamento dos cânceres de mama e de colo de útero no SUS; para isso, acrescenta novo parágrafo ao art. 2º da referida lei. Na justificativa do projeto, cuja autora dessa lei é a senadora gaúcha, Ana Amélia Lemos – temos que aplaudir a iniciativa da senadora! A senadora, na época, afirmou que a maioria dos serviços de saúde não dispõe de estrutura física e equipamentos adequados para mulheres com deficiência, bem como não conta com profissionais capacitados. É o caso, por exemplo, citado pelo Ver. Aldacir Oliboni, das mulheres paraplélicas, que usam cadeira de rodas, enfrentando sérias dificuldades para realizar o exame mamográfico, e das tetraplélicas, que ficam praticamente impossibilitadas, uma vez que não existem mamógrafos adaptados para essa condição. E o mais importante, Sr. Presidente, é que equipamentos existem, adaptados, preparados, para o atendimento às mulheres com deficiência que utilizam cadeira de rodas. Portanto, nada mais justo nós aprovarmos esta proposição da Ver.^a Margarete por unanimidade desta Casa. Quero pedir ao Executivo – tenho certeza que irá fazer – que disponibilize imediatamente. Eu peço ao assessor do nosso secretário, o Djedah, que leve essa nossa preocupação ao nosso secretário. Tenho certeza de que esse aparelho não é tão caro assim, que possa, pelo menos, imediatamente, colocar um aparelho à disposição para atendimento das mulheres com deficiência aqui, em Porto Alegre. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 074/17.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, Ver. Cláudio Janta, hoje está rendendo esta sessão, o Presidente Valter foi receber uma medalha em Rio Grande, voltou ligeiro aqui, porque V. Exa. estava fazendo muito sucesso. Voltou com a medalha.

Agora, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, vocês poderão estranhar o Ver. Idenir Cecchim defendendo um projeto do PT. Não se surpreendam, porque um projeto destes não tem coloração partidária, Ver. Paulo Brum. Um projeto que é para atender, para facilitar, para ajudar quem tem algum tipo de necessidade especial, não tem coloração partidária. E nós, vereadores, com toda tranquilidade, Ver.^a Sofia – V. Exa. que é minha quase conterrânea, pois faz parte da grande Nova Prata, sendo de Veranópolis -, temos a obrigação de quando os projetos são bons votar, seja o projeto da oposição ou do governo, é assim que eu penso. Portanto, eu quero dizer que votarei no projeto da minha amiga Margarete Moraes, com toda a tranquilidade sem tangenciar, votarei “sim” ao projeto.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 074/17.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Apesar de, já bastante bem representada pelo líder, Ver. Oliboni, eu não poderia deixar de fazer aqui o registro da importância dessa iniciativa, trazida pela Ver.^a Margarete Moraes, quando assumiu na Semana da Mulher, neste ano, no rodízio que a bancada do Partido dos Trabalhadores faz com os seus suplentes e as suas suplentes. A Ver.^a Margarete fez uma leitura da discussão que as nossas mulheres com deficiência, organizadas, Ver. Paulo Brum – agradeço a sua militância, o seu apoio – fazem inclusive no seu coletivo, as Inclusivas, um coletivo que se organiza no Coletivo Feminino Plural, que faz a reflexão e o debate das necessidades de autonomia, de empoderamento, de respeito e de políticas públicas para as mulheres com deficiência. Aqui já está bem frisado, mas eu repito, sabemos o grau de inconformidade, desconforto e violência até, quando é necessário que elas, as mulheres com deficiência, se adaptem para conseguir chegar a uma política pública. E nós queremos o inverso, nós queremos o desenho universal, e é disso que fala o projeto, a Cidade, o País, as políticas, a ergonomia – tudo precisa estar adaptado para receber a diferença. Uma sociedade que exclui, ela é que é deficiente; uma política de saúde que não se adapta, que não se organiza para receber, é ela e não a pessoa que tem deficiência, que é o preceito do desenho universal. Então, esse é um esforço, uma indicação. Que bom que a Secretaria de Saúde, onde foi construída essa emenda para ser um processo, não uma obrigatoriedade, mas um processo de adaptação na medida do possível para que o atendimento seja humanizado, seja respeitoso nas diferenças e nas necessidades diferentes das mulheres com deficiência. Nós recebemos das Inclusivas a sugestão de uma das diretrizes que foi aprovada aqui também, gurias, em relação à educação contra a violência, e uma das diretrizes é a educação, identificando as violências contra a mulher, a menina, com deficiência. Então é assim, com esses marcos legais, apoiando a valorosa luta que vocês fazem, que nós vamos avançar para uma sociedade justa e igualitária. Parabéns! Eu quero que esta votação seja uma homenagem à militância e ao protagonismo das mulheres com deficiência.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 074/17.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, os pronunciamentos dos vereadores Paulo Brum, Idenir Cecchim e Sofia Cavedon praticamente tornam dispensável qualquer outro comentário, qualquer outra manifestação. Só venho à tribuna, Ver. Aldacir Oliboni, para cumprimentá-lo, porque V. Exa., com muita eficiência, complementou há poucos minutos, possibilitando uma maior tranquilidade para a aprovação deste projeto que é muito festejado por ser de uma ex-colega nossa que inclusive presidiu a Casa, mas que é

a manifestação de uma campanha que as mulheres, em geral, vêm realizando através das suas lideranças, entre as quais se inclui inclusive a nossa colega e as nossas colegas que acabam de ser eleitas deputada estadual e deputada federal. Saúdo o Ver. Oliboni, liderança do Partido dos Trabalhadores, pela sua sensibilidade, pela sua capacidade de diálogo, de compreender que gostaríamos de evitar qualquer risco que obstasse a sanção deste projeto, articulando melhor o art. 1º e evidentemente refletindo isso na própria emenda ao projeto, aonde a expressão “obriga” fosse inteligentemente substituída, evitando, de qualquer sorte, o risco de se dizer que está se obrigando o governo a fazer alguma coisa que é da sua competência, e, sim, aquilo que é a vontade política numa Casa Legislativa, provocada sobre tal a se manifestar. Então, cumprimento, não só a autora, que não está conosco, como também seus colegas de bancadas, as mulheres com assento nesse legislativo, pela oportunidade da proposta que o nosso valoroso colega Oliboni corrigiu com tanta eficiência e tanta competência. Obviamente, vou atender ao apelo do Ver. Paulo Brum; vou, com o meu voto, contribuir para que a unanimidade seja estabelecida. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 074/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Moisés Barboza, o PLL nº 074/17 (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 21 votos **SIM.** (Palmas.)

Embora eu não vote neste projeto, mas, se votasse, votaria sim, quero registrar isso, por ser uma causa justa na qual participo e milito.

DISCUSSÃO GERAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 1315/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/17, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que inclui §§ 6º e 7º na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, dispondo sobre a tramitação de proposições.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Roberto Robaina: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE**. Relatora Ver^a Sofia Cavedon: pela aprovação do Projeto;

- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- discussão geral nos termos do art. 126 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 18-04-18.

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Em discussão, em 1ª sessão, o PR nº 024/17. (Pausa.) O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir, em 1ª sessão, a matéria.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): Presidente Ver. Cláudio Janta, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha pelas galerias, este projeto que entra em discussão, em 1ª sessão, é extremamente importante para o andamento desta Casa. Este projeto foi aquele trabalhado pela Mesa Diretora do ano passado, quando o Ver. Cassio era Presidente, levando-o à CCJ para ser discutido, que é o precedente legislativo. Aqueles projetos que a inconstitucionalidade vem da União e do Estado, na vertical, têm o apontamento da Procuradoria, a CCJ pode, de pronto, vetar o projeto, para que venha ao plenário ser votado. Claro, Ver. Ferronato, o plenário é soberano, todo o projeto que tem recurso, cabe ao plenário, mas é um projeto importante, porque às vezes votamos muitos projetos inconstitucionais que não temos condições de votar na Câmara de Vereadores, atrapalhando o andamento da Casa. E não somente atrapalhar, colocam projetos que nos deixam em situação difícil e desconfortável para votar, sem que nós tenhamos condições para aprovar os projetos. Então, vale a apreciação desse projeto, colegas vereadores, e dizer da importância de ele passar e ser aprovado nesta Casa. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para discutir, em 1ª sessão, o PR nº 024/17.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; meu ilustre e querido amigo, Ver. Moisés, assim como temos projetos que, conforme disse o Ver. Mendes, causam constrangimento, temos emendas de última hora que chegam a arrepiar. Portanto, o projeto e as emendas precisam uma análise prévia da situação. Por outro lado, eu repito o que eu falo aqui quase que mensalmente. Eu apresentei, Ver. Paulo Brum, em 2010, um projeto propondo a criação do Fundo Municipal do Idoso. E a Procuradoria da Câmara disse que o projeto era inconstitucional porque causava uma despesa pública em torno de R\$ 500,00. O projeto foi aprovado em 2010; em 2010 a Prefeitura de Porto Alegre arrecadou para o idoso R\$ 9.500,00, e, para citar o exemplo, em 2014, R\$ 17 milhões para o Fundo Municipal do Idoso – R\$ 17 milhões! Um projeto dessa natureza pode

vingar desde que haja uma avaliação criteriosa do que é gasto público. Não é possível que um projeto que traga uma despesa para a Prefeitura de R\$ 500,00, que traga receita para a Prefeitura de R\$ 17 milhões, nós vamos jogar na lata do lixo por causa de uma proposta nesse sentido. Portanto, precisamos avaliar e discutir com carinho.

Vereador Mendes Ribeiro (MDB): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Querido Ver. Airto, o senhor está falando em projeto com vício de origem. Esse projeto que nós estamos discutindo é um precedente na vertical.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Que venha precedente de Brasília!

Vereador Mendes Ribeiro (MDB): É quando a legislação é da Constituição Federal ou da Constituição Estadual, então é na vertical o precedente legislativo.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Concordo, é exatamente o que eu estou tratando, Ver. Mendes. A questão da iniciativa para causar gasto público vem desde a Constituição Federal, que dá as competências para Executivo e Legislativo. Eu mantenho a minha posição; a Câmara dos Vereadores – nós, vereadores – precisa ter a possibilidade de apresentar propostas; claro, que não venham a ferir de morte a nossa Constituição Federal, mas nós, aqui dentro, Ver. Ricardo, não podemos nos arrasar, nos colocar numa tábula rasa, “nada pode”, porque, aí sim, podemos cometer equívocos. Portanto, o projeto é interessante, mas merece um debate todo especial e um olhar diferente dos amigos, companheiros e parceiros lá da Procuradoria, senão vamos ficar embretados aqui por pequeníssimos gastos. Aquele abraço, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir, em 1ª sessão, o PR nº 024/17.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sr. Presidente, boa tarde. Ver. Ferronato, neste caso, V. Exa. tem razão, porque há alguns casos em que há uma discussão se trata de competência do Executivo Municipal ou da Câmara de Vereadores – essa é uma zona cinzenta sobre a qual nos digladiamos aqui seguidamente. Neste caso, Ver. Ferronato, este projeto não trata dessa questão, ele trata daqueles casos em que a competência para legislar é da União ou do Estado, e não do Município. Então esse projeto não nos limita na questão da disputa de competência com o Executivo Municipal. Sim, nós temos projetos aqui tramitando que tratam de legislação criminal, que é de competência exclusiva da União; de legislação de comércio, que é de competência exclusiva do Estado; e não caberia submeter a esta Casa projetos dessa ordem. Nós terminamos por passar constrangimento, como disse o Ver. Mendes

Ribeiro, votando e analisando aqui projetos que são de competência exclusiva da União, ou seja, para os quais não fomos eleitos para legislar. Então, nesse sentido, entendo que V. Exa. já se esclareceu. Esta discussão em 1ª sessão é importante, acho que é um projeto que ajuda a acelerar o arquivamento de projetos que não terão outro destino que não o arquivo-geral da Câmara. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Encerrada a discussão, em 1ª sessão, do PR nº 024/17.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 2034/17 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 014/17, que altera o *caput* do art. 1º da Lei nº 11.768, de 5 de janeiro de 2015 – que estabelece que a concessão da isenção do pagamento da tarifa do transporte coletivo por ônibus aos soldados da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul e aos Guardas Municipais de Porto Alegre, desde que em horário de serviço, prevista na Lei nº 5.397, de 10 de janeiro de 1984, alterada pela Lei nº 7.017, de 27 de março de 1992, ocorrerá mediante o uso de farda ou a apresentação de Cartão de Isenção na forma de Passe Gratuito ou similar, emitido pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), estende essa isenção aos demais servidores de nível médio da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, aos soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul e aos demais servidores de nível médio desta corporação e revoga o art. 2º da Lei nº 5.397, de 10 de janeiro de 1984, alterada pela Lei nº 7.017, de 27 de março de 1992.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 02;
- Emenda nº 01 restou prejudicada;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 113 da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 14-03-18 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Em discussão o PLE nº 014/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação a Emenda nº 02, destacada, ao PLE nº 014/17. (Pausa.)

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do PLE nº 014/17 da priorização de votação da Ordem do Dia de hoje.

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito que o PLE nº 014/18 seja o primeiro na ordem da priorização de votação da próxima sessão.

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Esta Presidência faz um Requerimento solicitando a alteração da ordem de priorização de votação, para que possamos, logo após a discussão e votação do PLL nº 281/15, passar à discussão e votação do PLE nº 012/18. Após retornarmos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do PELO nº 005/18, em 1ª sessão, da priorização de votação da Ordem do Dia de hoje.

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mendes Ribeiro. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito que o PLCE nº 017/18 seja o terceiro na ordem de priorização de votação da próxima sessão.

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Moisés Barbosa. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito que o PLL n° 281/15 seja incluído, logo após o PLE n° 014/18, na ordem da priorização de votação da próxima sessão.

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Informo que a ordem da priorização de votação da próxima sessão aprovada pelos vereadores é a seguinte: em primeiro lugar, o PLE n° 014/18; logo após, PLL n° 281/15, PLE n° 012/18, PLCE n° 017/18.

Apregoo o PLL n° 137/18, de autoria do Ver. Professor Wambert.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE CLÁUDIO JANTA (SD): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Moisés Barboza. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Seis vereadores presentes. Não há quórum.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 18h17min.)

* * * * *